

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 Nº 27.673

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 5.425/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 93587/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. **TANIA CECILIA TREVISAN**, portadora do RG nº 10.915.603/SSP/SP e do CPF nº 065.051.598-60, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "05", 30 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 02 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 02.07.1990 a 20.01.1992 e 08.11.2004 a 16.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO Nº 5.426/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132619/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. **LUCIMAR SOARES DE SOUZA**, portadora do RG nº 1410578-0/SESPMT e do CPF nº 502.361.051-91, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "09", 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 07 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 30.06.1988 a 31.12.2000 e 25.11.2004 a 16.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO Nº 5.427/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **540135/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 734.367/SSP/MT e do CPF nº 405.203.661-15, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 08 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 26.01.2011 a 17.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 5.428/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **467090/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES**, portadora do RG nº 2311995-0/SSP/MT e do CPF nº 021.984.939-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "D", Nível "05", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.07.1998 a 31.12.1998 e 31.08.2007 a 17.01.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 5.429/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 e suas alterações, com aplicação da Lei nº 10.050, de 07.01.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **275007/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **DAVI PRAXEDES DA SILVA**, portador do RG nº 478.315/SSP-MT e do CPF nº 346.548.521-15, no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "05", 40 horas semanais de trabalho, representado legalmente por seu curador, **BRUNO PRAXEDES SANTANA**, portador do RG nº 2221076-8/SSP/MT e do CPF

037.610.081-80, contando com 07 Anos, 06 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.02.1994 a 09.01.1995 e 27.03.2013 a 17.01.2020, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 5.430/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **37050/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do RG nº 2712695-1/SESP/MT e do CPF nº 555.259.979-91, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 07 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.02.1995 a 14.05.1995 e 05.09.1995 a 17.01.2020, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de janeiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

### GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 007/2020/GOVERNADORIA

*Gozo de férias e substituição legal*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Considerando que o Tenente Coronel PM Noelson Carlos Silva Dias - Ajudante de Ordem do Governador (Assessor Especial I), encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 1.º Designa para exercer a função de Ajudante de Ordem do Governador (Assessor Especial I), no período acima descrito, o MAJ PM Ricardo de Almeida Mendes.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

# O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 002/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**PROCESSO:** Nº. 464.759/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 020/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019/SEPLAG**, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **464759/2019/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
CNPJ	11.320.576/0001-52
ENDEREÇO	PRAIA DO FLAMENGO, 66, ED FLAMENGO PARK TOWER, SALA 617, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22210903
REPRESENTANTES:	NOME: POLIANA MODENESI FERRAZ CPF: 099.724.757-60 RG: 1.565.527 SSP/ES
CONTATO (TELEFONE)	(27) 3022-4150
ENDEREÇO E-MAIL	juridico@superestagios.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e**

**stricto sensu), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO					
SUPER ESTAGIOS LTDA ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	DESCONTO
01	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.	UN	1284	MARCA PRÓPRIA	2,15 %

**1.2.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

**2.3.** Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 435/2019**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 07/10/2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, MTGÁS, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA.

**2.3.1.** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

**2.4.** A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

**2.4.1.** Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 17/01/2020 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 24, inciso XIV, da Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando as disposições da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, denominada reforma trabalhista;

Considerando as disposições do Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer ritos essenciais às contratações de serviços sob o regime de execução indireta, inclusive com mão de obra exclusiva;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:

- I - as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato;
- II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e
- III - o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

**Seção I  
Das Definições**

Art. 2º Para efeitos desta instrução normativa são adotadas as seguintes definições:

**I - AUTORIDADE COMPETENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES:** É aquela que possui poder de decisão indicada na lei ou regimento interno do órgão ou entidade como responsável pelas licitações, contratos, podendo haver mais de uma designação a depender da estrutura regimental.

**II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:** benefícios concedidos ao empregado, estabelecidos em legislação, acordo ou convenção coletiva, tais como os relativos a transporte, auxílio-alimentação, assistência médica e familiar, seguro de vida, invalidez, funeral, dentre outros.

**III - CREDENCIAMENTO:** ato administrativo de chamamento público destinado à pré-qualificação de todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório, visando futura contratação pelo preço definido pela Administração.

**IV - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:** custo necessário para substituir, no posto de trabalho, o profissional que está em gozo de férias ou em caso de ausências legais, dentre outros.

**V - CUSTOS INDIRETOS:** os custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório do efetivamente executado pela empresa, a exemplo da remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas, tais como os dispêndios relativos a funcionamento e manutenção da sede, aluguel, água, luz, telefone, Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), dentre outros; a pessoal administrativo; a material e equipamentos de escritório; a preposto; e a seguros.

**VI - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:** custos de mão de obra decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, estimados em função das ocorrências verificadas na empresa e das peculiaridades da contratação, calculados mediante incidência percentual sobre a remuneração.

**VII - INSUMOS:** uniformes, materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, utilizados diretamente na execução dos serviços.

**VIII - LUCRO:** ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre o efetivamente executado pela empresa, a exemplo da remuneração, benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos e custos indiretos.

**IX - ORDEM DE SERVIÇO:** documento utilizado pela Administração para solicitação, acompanhamento e controle de tarefas relativas à execução dos contratos de prestação de serviços, especialmente os de tecnologia de informação, que deverá estabelecer quantidades, estimativas, prazos e custos da atividade a ser executada, e possibilitar a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado.

**X - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:** documento que consolida informações sobre todos os itens que o órgão ou entidade planeja contratar no exercício subsequente.

**XI - POSTO DE SERVIÇO:** é a unidade de medida da prestação de serviços, caracterizada pelo local onde será guarnecido de pessoas qualificadas para o desempenho do serviço contratado. O posto de serviço pode envolver 01 (um) ou mais profissionais que executam as mesmas atividades, na mesma jornada de trabalho ou não, desde que possuam relação de revezamento de guarnição e compartilhamento de equipamentos ou material restrito ao posto.

**XII - PRODUTIVIDADE:** capacidade de realização de determinado volume de tarefas, em função de uma determinada rotina de execução de serviços, considerando-se os recursos humanos, materiais e tecnológicos disponibilizados, o nível de qualidade exigido e as condições do local de prestação do serviço.

**XIII - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA:** documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual.

**XIV - REMUNERAÇÃO:** soma do salário-base percebido pelo profissional, em contrapartida pelos serviços prestados, com os adicionais cabíveis, tais como hora extra, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, adicional de risco de vida e demais que se fizerem necessários.

**XV - REPECTUAÇÃO:** forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que deve ser utilizada para serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no ato convocatório com data vinculada ao acordo ou à convenção coletiva ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

**XVI - ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:** detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência.

**XVII - SALÁRIO:** valor a ser efetivamente pago ao profissional envolvido diretamente na execução contratual, não podendo ser inferior ao estabelecido em acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou lei. Quando da inexistência destes, o valor poderá ser aquele praticado no mercado ou apurado em publicações ou pesquisas setoriais para a categoria profissional correspondente.

**XVIII - TAREFAS EXECUTIVAS:** atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares relacionadas aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos e entidades no cumprimento da sua missão institucional.

**Seção II  
Das Características da Terceirização de Serviços**

Art. 3º O objeto da licitação será definido como prestação de serviços, sendo vedada a caracterização exclusiva do objeto como fornecimento de mão de obra.

Art. 4º A prestação de serviços de que trata esta instrução normativa não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que

caracterize personalidade e subordinação direta.

Art. 5º É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

I - possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;

II - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;

III - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

IV - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

V - considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI - definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitar de profissionais com habilitação/experiência superior a daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; e

VII - conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.

Art. 6º A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Parágrafo único. É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

### **Seção III Dos Serviços Passíveis de Execução Indireta**

Art. 7º Serão objeto de execução indireta as atividades previstas em atos normativos que regulamentam a matéria.

§ 1º A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, na forma da lei.

§ 2º As funções elencadas nas contratações de prestação de serviços deverão observar a nomenclatura estabelecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 8º Poderá ser admitida a contratação de serviço de apoio administrativo, considerando o disposto no inciso IV do art. 9º desta Instrução Normativa, com a descrição no contrato de prestação de serviços para cada função específica das tarefas principais e essenciais a serem executadas, admitindo-se pela Administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas.

### **Seção IV Da Vedação à Contratação de Serviços**

Art. 9º Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional:

I - atividades que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Parágrafo único. As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias às funções e atividades definidas nos incisos do **caput** podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

### **Seção V Dos Serviços Comuns**

Art. 10. Os serviços considerados comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado.

Parágrafo único. Independentemente de sua complexidade, os serviços podem ser enquadrados na condição de serviços comuns desde que atendam aos requisitos dispostos no **caput** deste artigo.

### **Seção VI Dos Serviços Prestados de Forma Contínua e Não Contínua**

Art. 11. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. A contratação de serviços prestados de forma contínua deverá observar os prazos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. Os serviços considerados não continuados ou contratados por escopo são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **Seção VII Dos Serviços com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra**

Art. 13. Os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra são aqueles em que o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que:

I - os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;

II - a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e

III - a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

§ 1º Os serviços de que trata o **caput** poderão ser prestados fora das dependências do órgão ou entidade, desde que não seja nas dependências da contratada e presentes os requisitos dos incisos II e III.

§ 2º As diretrizes para a elaboração do ato convocatório deverão observar o disposto nos Anexos I e II.

§ 3º Para a contratação dos serviços de vigilância e de limpeza e conservação, além do disciplinado neste capítulo, deverão ser observadas as regras previstas nos Anexos III e IV.

Art. 14. Para as contratações de que trata o art. 13, o ato convocatório deverá prever, sempre que possível, critérios objetivos para aferir a qualidade do serviço que será prestado pela empresa, cujo desempenho será utilizado para fins de pagamento.

§ 1º Os critérios objetivos deverão estar dispostos em cláusula que especifica a execução dos serviços, em forma de tabela, elencando os itens e sua respectiva pontuação para fins de avaliação do desempenho, conforme Anexo VI.

§ 2º Para fins de pagamento integral da fatura mensal, a qualidade da prestação de serviço deverá ser aferida nos exatos termos contratuais, sem ocorrência de faltas, falhas ou irregularidades previstas na tabela mencionada no §1º.

§ 3º A ocorrência de faltas, falhas ou irregularidades constatadas na execução mensal do serviço, nos termos da tabela descrita no §1º, ensejará a atribuição de pontuação, resultando em glosa progressiva no pagamento da fatura mensal, limitada a 5% (cinco por cento).

§ 4º A reiteração sequencial de pontuação equivalente à glosa total de 5% (cinco por cento), poderá, por decisão do Ordenador de Despesa, motivar a abertura de processo administrativo para apurar irregularidade contratual.

## CAPÍTULO II DA GESTÃO DO CONTRATO

### Seção I Das Atividades de Fiscalização da Execução dos Contratos

Art. 15. As atividades de fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 16. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao fiscal técnico de contrato, auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso IV deste artigo. Cabe ainda à Fiscalização Técnica a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

IV - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

§ 1º No caso do inciso III deste artigo, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais, que se reportarão ao Fiscal Técnico.

§ 2º A designação de Fiscal Administrativo somente deverá ocorrer em contratos de prestação serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Esta designação poderá ser dispensada, a critério do órgão ou entidade, quando tratar-se de contratação com baixo número de postos de serviço, hipótese em que o Fiscal Técnico será responsável pelas atividades inerentes do Fiscal Administrativo.

§ 3º O recebimento provisório e definitivo dos serviços ficará a cargo do Fiscal Técnico, auxiliado pelo fiscal administrativo ou setorial, quando houver.

§ 4º As atividades de fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

## Seção II

### Da Indicação e Designação dos Fiscais do Contrato

Art. 17. A indicação do fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

§ 1º Para o exercício da função, os fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação ou conforme previsto no normativo de que trata o *caput*.

Art. 18. Após indicação de que trata o art. 17, o ordenador de despesas deverá designar, por ato formal, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos afastamentos legais do titular.

§ 2º O fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 3º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada/planhilha de custos e formação de preços, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 19. O encargo de fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Parágrafo único. É facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

## Seção III

### Do Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos

#### Subseção I

#### Dos Aspectos Gerais da Fiscalização e do Início da Prestação dos Serviços

Art. 20. O preposto da empresa deve ser formalmente designado pela contratada antes do início da prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

§ 1º A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

§ 2º As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

§ 3º O órgão ou entidade poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 4º A depender da natureza dos serviços, poderá ser exigida a manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto, bem como pode ser estabelecido sistema de escala semanal ou mensal.

Art. 21. Após a assinatura do contrato, sempre que a natureza da prestação dos serviços exigir, o órgão ou entidade deverá promover reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

§ 1º Os assuntos tratados na reunião inicial devem ser registrados em ata e, preferencialmente, estarem presentes o fiscal ou equipe

responsável pela fiscalização do contrato, o preposto da empresa e, se for o caso, o servidor ou a equipe responsável pela demanda da contratação.

§ 2º O órgão ou entidade contratante deverá realizar reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

§ 3º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização do ordenador de despesas, o prazo inicial da prestação de serviços ou das suas etapas poderão sofrer alterações, desde que requerido pela contratada antes da data prevista para o início dos serviços ou das respectivas etapas, cumpridas as formalidades exigidas pela legislação.

§ 4º Na análise do pedido de que trata o § 3º deste artigo, a Administração deverá observar se o seu acolhimento não viola as regras do ato convocatório, a isonomia, o interesse público ou qualidade da execução do objeto, devendo ficar registrado que os pagamentos serão realizados em conformidade com a efetiva prestação dos serviços.

Art. 22. As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, cabendo aos fiscais, observadas suas atribuições, a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização, instruído com os documentos de que trata o § 3º do art. 18.

§ 2º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao ordenador de despesas em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 23. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

I - os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 1º Deve ser estabelecido, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações.

§ 2º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, na planilha de custos e formação de preços e seus anexos, se houver, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso.

### **Subseção II Da Fiscalização Técnica e Administrativa**

Art. 24. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar, registrando em relatório, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

Parágrafo único. A avaliação da execução do objeto para aferir a qualidade da prestação dos serviços, resultará no redimensionamento do pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

I - não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

II - deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Art. 25. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregula-

ridades constatadas.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

§ 2º O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada, quando este não for remetido por mensagem eletrônica com confirmação de recebimento.

§ 3º O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

§ 4º Nas avaliações que detectarem faltas, falhas e irregularidades, de acordo com os critérios objetivos previstos no ato convocatório, será obrigatória a assinatura do preposto da empresa, independentemente de ser a avaliação diária, semanal ou mensal. A recusa da ciência pelo preposto deverá ser registrada pelo fiscal.

§ 5º É vedado atribuir à contratada a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata este artigo.

Art. 26. O fiscal técnico não deve dar ordens diretas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.

I - Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva do empregador.

II - Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.

III - Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Art. 27. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Parágrafo único. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

Art. 28. A fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

Parágrafo único. A ausência de falha substancial no cumprimento do contrato não impede a adoção das medidas cabíveis para o ressarcimento ao erário, preferencialmente mediante glosa na fatura seguinte.

Art. 29. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao Fiscal Técnico.

Art. 30. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

c) Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

d) Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

II - Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado e do local da prestação do serviço;
- c) Certidão de Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

III - Entrega, quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

- a) Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;
- b) Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;
- c) Cópia dos contracheques, devidamente assinados, dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- d) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- e) Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

IV - Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

- a) Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando legalmente exigível;
- b) Comprovante de pagamento das guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes ao último mês de prestação dos serviços das rescisões contratuais;
- c) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- d) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

§ 1º Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no inciso I deverão ser apresentados.

§ 2º Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

§ 3º A Administração deverá analisar a documentação solicitada no inciso IV no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

§ 4º Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

§ 5º Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais deverão oficiar ao órgão federal competente.

§ 6º No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

Art. 31. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

Parágrafo único. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

Art. 32. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa deverá observar, ainda, as seguintes diretrizes:

I - Na fiscalização inicial, no momento em que a prestação de serviços é iniciada:

- a) Elaborar planilha-resumo de todo o contrato administrativo, que conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação

e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.

b) As anotações contidas na CTPS dos empregados devem ser conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado. Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), jornada de trabalho, além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho. A fiscalização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) poderá ser feita por amostragem.

c) O número de terceirizados por função, que deve coincidir com o previsto no contrato administrativo.

d) O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT), salvo nas condições de jornada reduzida de trabalho.

e) Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas, como, por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito.

II - Na fiscalização mensal a ser feita antes do pagamento da fatura:

a) Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço.

b) Serão exigidas as Certidões Negativas de Débitos relativas às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive de Dívida Ativa, o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

c) Exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.

d) Exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de reserva de vagas de trabalho a presos e egressos em obras e serviços contratados pelo Estado, conforme disposto na Lei nº 9.879, de 2013.

III - Na fiscalização procedimental:

a) Observar a data-base da categoria prevista na CCT e se os reajustes dos empregados são concedidos pela empresa no dia e percentual previstos, devendo ser verificada pela fiscalização do contrato a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.

b) Certificar de que a empresa observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados.

c) Certificar de que a empresa respeita a estabilidade provisória de seus empregados, tais como cipeiro, gestante e estabilidade acidentária.

### Subseção III

#### Do Procedimento para Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços

Art. 33. O recebimento provisório e definitivo dos serviços deve ser realizado conforme o disposto nos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666, de 1993, e em consonância com as regras definidas no ato convocatório.

Art. 34. Para recebimento provisório e definitivo, o órgão ou entidade deve orientar-se pelas seguintes diretrizes:

I - O recebimento provisório será realizado pelo Fiscal Técnico, mediante Relatório que deverá ser elaborado em até 03 (três) dias úteis ao final do período mensal executado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessário, inclusive com a apuração do valor do serviço, caso possível.

a) Os Fiscais Administrativo e Setorial, se houverem, deverão subsidiar o Fiscal Técnico com as informações da sua área de atuação, no prazo concorrente de 03 (três) dias úteis.

b) O Fiscal Técnico notificará a CONTRATADA para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, impugnar os apontamentos do Relatório ou emitir a Nota Fiscal/Fatura no valor apurado. Na hipótese de a CONTRATADA apresentar impugnação ao Relatório, o Fiscal Técnico emitirá novo Relatório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, com a análise dos argumentos da CONTRATADA.

c) Em hipótese alguma será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

II - O recebimento definitivo, ato que certifica a execução dos serviços, será realizado pelo Fiscal Técnico com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação.

**Subseção IV  
Da Vigência, da Prorrogação e da Alteração**

Art. 35. As regras gerais para a vigência, prorrogação e alteração dos contratos regidos por esta Instrução Normativa estão dispostas na Lei 8.666, de 1993, e no Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 36. Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada, deve-se observar que:

- a) o prazo de vigência originário, de regra, é de 12 (doze) meses;
- b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses, nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração;
- c) para a prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato deve permanecer economicamente vantajoso para a Administração; e
- d) é juridicamente possível a prorrogação do Contrato por prazo diverso do contratado originalmente.

§ 1º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, deverá ser indicado o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

§ 2º Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

Art. 37. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

- a) a descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;
- b) a descrição detalhada da proposta de alteração;
- c) a justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;
- d) o detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato; e
- e) a ciência da contratada, por escrito, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para as situações de alteração por acordo das partes.

**Subseção V  
Da Repactuação e do Reajuste de Preços dos Contratos**

Art. 38. O ato convocatório e o contrato de serviço continuado deverão indicar o critério de reajustamento de preços, que deverá ser sob a forma de reajuste em sentido estrito, com a previsão de índices específicos ou setoriais, ou por repactuação, pela demonstração analítica da variação dos componentes dos custos.

Art. 39. A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano das datas dos orçamentos aos quais a proposta se referir.

§ 1º A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no caput, e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito do contratado e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, conforme estabelece o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado ao prestador receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

§ 2º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas.

§ 3º Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantos quanto forem os Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho das categorias envolvidas na contratação.

§ 4º A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses

instrumentos.

Art. 40. O interregno mínimo de um ano para a primeira repactuação será contado a partir:

- I - da data limite para apresentação das propostas constante do ato convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; ou
- II - da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Art. 41. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

Art. 42. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como outros documentos que fundamentam a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

§ 1º É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, observado o disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

§ 2º A variação de custos decorrente do mercado somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

- I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II - as particularidades do contrato em vigência;
- III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;
- IV - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

§ 3º As repactuações, como espécie de reajuste, serão formalizadas por meio de termo aditivo.

§ 4º O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

§ 5º As repactuações a que o contratado fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

§ 6º A planilha de Custo e Formação de Preços será parte indissociável do contrato e tramitará em conjunto, inclusive em termos aditivos ou apostilamentos onde o objeto resulte na alteração do valor contratado.

Art. 43. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas da seguinte forma:

- I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação, como regra geral;
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade e para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram e apenas em relação à diferença porventura existente.

Art. 44. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 45. A empresa contratada para a execução de remanescente de serviço tem direito à repactuação nas mesmas condições e prazos a que fazia jus a empresa anteriormente contratada, devendo os seus preços serem corrigidos antes do início da contratação, conforme determina o inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 46. O reajuste em sentido estrito, como espécie de reajuste contratual, consiste na aplicação de índice de correção monetária previsto

no contrato, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

§ 1º É admitida estipulação de reajuste em sentido estrito nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano, desde que não haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 2º O reajuste em sentido estrito terá periodicidade igual ou superior a um ano, sendo o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, ou, no caso de novo reajuste, a data a que o anterior tiver se referido.

§ 3º São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração do índice de reajuste, produzam efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste de periodicidade inferior à anual.

§ 4º Nos casos em que o valor dos contratos de serviços continuados sejam preponderantemente formados pelos custos dos insumos, poderá ser adotado o reajuste de que trata este artigo.

#### **Subseção VI Da Desconformidade da Proposta**

Art. 47. O fiscal técnico, na fase da execução contratual, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar o gestor do contrato para que este inicie procedimento para adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 48. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O disposto no *caput* deve ser observado ainda para os custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte.

§ 2º Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **Seção IV Das Hipóteses de Retenção da Garantia e de Créditos da Contratada**

Art. 49. Quando da rescisão dos contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o fiscal administrativo deve verificar o pagamento pela contratada das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

Art. 50. Até que a contratada comprove o disposto no artigo anterior, o órgão ou entidade contratante deverá reter:

I - a garantia contratual, conforme art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela contratada, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

II - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II do *caput*, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

Art. 51. O órgão ou entidade poderá ainda:

I - nos casos de obrigação de pagamento de multa pela contratada, reter a garantia prestada a ser executada conforme legislação que rege a matéria; e

II - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da contratada decorrentes do contrato.

Parágrafo único. Se a multa for de valor superior ao valor da

garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

#### **Seção V Das Sanções**

Art. 52. Identificada a infração ao contrato, inclusive quanto à inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, o órgão ou entidade deverá providenciar a atuação de procedimento administrativo específico para aplicação de sanções à contratada e a consequente rescisão contratual, se for o caso, de acordo com as regras previstas no ato convocatório, na legislação correlata, especialmente o Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, e nas orientações estabelecidas pelos órgãos de controle ou em normativo interno do órgão ou entidade, quando houver.

#### **Seção VI Do Encerramento dos Contratos**

Art. 53. Os fiscais do contrato deverão promover as atividades de transição contratual observando, no que couber:

I - a adequação dos recursos materiais e humanos necessários à continuidade do serviço por parte da Administração;

II - a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção do serviço;

III - a devolução ao órgão ou entidade dos equipamentos, espaço físico, crachás, dentre outros; e

IV - outras providências que se apliquem.

Art. 54. Os fiscais deverão elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

#### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 55. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para a contratação de determinados serviços pelos órgãos e entidades.

Art. 56. Na ausência de regulamentação estadual que discipline demais aspectos da matéria objeto desta Instrução Normativa, poderão ser aplicadas supletiva e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Instrução Normativa - MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 57. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 58. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

§1º Permanecem regidos por disposições normativas e orientações jurídicas anteriores os processos licitatórios cuja fase externa tenha se iniciado com a publicação dos atos convocatórios até a data de entrada em vigor desta Instrução Normativa.

§2º Incluem-se na previsão do §1º deste artigo as respectivas renovações ou prorrogações de vigência desses contratos, ainda que venham a ocorrer já na vigência desta Instrução Normativa.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa Conjunta SAD/SEFAZ/SEPLAN nº. 002, de 29 de novembro de 2006.

Cuiabá-MT, 17, de janeiro de 2020.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
*Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*

#### **ANEXO I DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

1. Do ato convocatório:

1.1. O ato convocatório deverá prever de forma sucinta no seu preâmbulo:

- número de ordem em série anual;
- nome da repartição interessada e de seu setor;
- modalidade;
- regime de execução e tipo da licitação;
- local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, se presencial; e
- legislação aplicável à contratação.

**2. Do objeto:**

2.1. Na definição do objeto deverá ser informado qual o serviço a ser contratado com indicação expressa à observância das especificações previstas no Termo de Referência ou Projeto Básico, podendo haver previsão de margem de preferência nos termos do § 5º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. Das condições de participação no processo licitatório:**

3.1. Deverão ser previstas nas condições de participação no processo licitatório, dentre outras, a forma de credenciamento dos licitantes, os critérios, as proibições e a possibilidade ou não da participação de cooperativas, bem como as declarações a serem prestadas;

3.2. Cláusula específica para vedar a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de assistência à fiscalização, assegurando a possibilidade de participação de todos licitantes em ambos os itens e estabelecendo a ordem de adjudicação entre eles;

3.3. Disposição de que, se for estabelecida a exigência de realização de vistoria pelos licitantes, esta deverá ser devidamente justificada no Projeto Básico ou Termo de Referência, e poderá ser atestada por meio de documento emitido pela Administração ou declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto.

4. Deverá constar dos atos convocatórios a obrigatoriedade do licitante apresentar as seguintes declarações:

4.1. Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Lei Complementar Estadual nº 605, de 2018;

4.2. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;

4.3. Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666, de 1993.

4.8. Nas licitações realizadas na modalidade pregão as declarações deverão ser apresentadas no momento da habilitação.

**5. Da participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equivalentes:**

5.1. O ato convocatório deverá prever expressamente os dispositivos relativos ao tratamento diferenciado e favorecido, bem como os critérios de desempate e preferência de contratação, previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, quando aplicáveis;

5.2. O ato convocatório disporá ainda que a licitante, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que venha a ser contratada para a prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, não poderá beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no §5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, que são os serviços

de vigilância, limpeza ou conservação, os quais serão tributados na forma do Anexo IV, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Para efeito de comprovação do disposto no subitem 5.2., a contratada deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

**6. Da proposta:**

6.1. Nas exigências de formulação das propostas deverão constar a forma, o local, a data e a hora de sua apresentação, bem como a validade e as demais condições de julgamento previstas no ato convocatório;

6.2. As disposições para apresentação das propostas deverão prever que estas sejam apresentadas de forma clara e objetiva, estejam em conformidade com o ato convocatório e contenham todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando, quando for o caso:

- a) os preços unitários, o valor mensal e o valor global da proposta;
- b) os custos decorrentes da execução contratual, mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços;
- c) a indicação dos sindicatos, Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que regem as categorias profissionais que exercitarão o serviço e as respectivas datas-bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
- d) a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;
- e) a relação dos materiais e equipamentos (Insumos Diversos - Módulo 5 da Planilha do Anexo V) que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo, sua especificação e valores máximos de cada item; e
- f) nas licitações tipo “técnica e preço”, os critérios de julgamento para comprovação da capacidade técnica dos licitantes.

6.3. Quando se tratar de serviços com fornecimento de mão de obra exclusiva, o modelo de planilha de custos e formação de preços constituirá anexo do ato convocatório e deverá ser preenchido pelos proponentes para análise da exequibilidade prevista do subitem 7.3. deste Anexo;

6.4. No caso da modalidade pregão, as disposições relativas à formulação de lances deverão conter a forma de envio, as regras em caso de empate, bem como os critérios de disputa.

**7. Da aceitabilidade da proposta vencedora:**

7.1. O ato convocatório deverá prever que após o encerramento da etapa de lances, no caso da modalidade pregão eletrônico, ou da apresentação das propostas, no caso das demais modalidades, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto à adequação ao objeto licitado;

7.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, deverá estar previsto no ato convocatório, quando necessária, a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

7.3. A análise da exequibilidade da proposta de preços nos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra deverá ser realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final;

7.4. O modelo de planilha de custos e formação de preços previsto no Anexo V desta Instrução Normativa deverá ser adaptado às especificidades do serviço e às necessidades do órgão ou entidade contratante, de modo a permitir a identificação de todos os custos envolvidos na execução do serviço, e constituirá anexo do ato convocatório a ser preenchido pelos proponentes;

7.5. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**8. Do julgamento das propostas:**

8.1. No julgamento das propostas, o ato convocatório deverá prever que na contratação de serviços deverão ser adotados, preferencialmente, os tipos de licitação “menor preço” ou “técnica e preço”, ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na legislação;

8.2. A licitação do tipo “menor preço” para a contratação de serviços considerados comuns deverá ser realizada na modalidade pregão, conforme dispõe o Decreto nº 840, de 2017, preferencialmente, na forma eletrônica;

8.3. O julgamento do tipo de licitação previsto no subitem 8.2. deve observar os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no ato convocatório;

8.4. A licitação tipo “técnica e preço” deverá ser excepcional, somente admitida para serviços que tenham as seguintes características:

- a) natureza predominantemente intelectual;
- b) grande complexidade ou inovação tecnológica ou técnica; ou
- c) possam ser executados com diferentes metodologias, tecnologias, alocação de recursos humanos e materiais e, ainda:

c.1. Não se conheça previamente à licitação qual das diferentes possibilidades é a que melhor atenderá aos interesses do órgão ou entidade;

c.2. Nenhuma das soluções disponíveis no mercado atenda completamente a necessidade da Administração e não exista consenso entre os especialistas na área sobre qual seja a melhor solução, sendo preciso avaliar as vantagens e desvantagens de cada uma para verificar qual a que mais se aproxima da demanda; ou

c.3. Exista o interesse de ampliar a competição na licitação, adotando-se exigências menos restritivas e pontuando as vantagens que eventualmente forem oferecidas.

8.5. A licitação tipo “técnica e preço” não deverá ser utilizada quando existir recomendação contrária por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou por Órgãos de Controle para o serviço a ser contratado;

8.6. A adoção do tipo de licitação descrito no subitem 8.4. deverá ser feita mediante justificativa no Termo de Referência ou Projeto Básico;

8.7. É vedada a atribuição de fatores de ponderação distintos para os índices “técnica e preço” sem que haja justificativa para essa opção;

8.8. As propostas apresentadas deverão ser analisadas e julgadas de acordo com o disposto nas normas legais vigentes e ainda em consonância com o estabelecido no ato convocatório, conforme previsto nos arts. 43, 44, 45, 46 e 48 da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002;

8.9. Além do disposto no subitem 8.4., o julgamento das propostas deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) o fator qualidade será aferido mediante critérios objetivos, não se admitindo a indicação da entidade certificadora específica, devendo o órgão assegurar-se de que o certificado se refira à área compatível com os serviços licitados;
- b) a atribuição de pontuação ao fator desempenho não poderá ser feita com base na apresentação de atestados relativos à duração de trabalhos realizados pelo licitante;
- c) é vedada a atribuição de pontuação progressiva a um número crescente de atestados comprobatórios de experiência de idêntico teor;
- d) poderá ser apresentado mais de um atestado relativamente ao mesmo quesito de capacidade técnica, quando estes forem necessários para a efetiva comprovação da aptidão solicitada;
- e) na análise da qualificação do corpo técnico que executará o serviço, deve haver proporcionalidade entre a equipe técnica pontuável com a quantidade de técnicos que serão efetivamente alocados na execução do futuro contrato;
- f) a inclusão da contribuição percentual para cada atributo técnico da planilha de pontuação com relação ao total da avaliação técnica; e
- g) a avaliação do impacto de pontuação atribuída em relação ao total de pontos, observando se os critérios de maior peso são de fato os mais relevantes e se a ponderação atende ao princípio da razoabilidade.

9. Da desclassificação das propostas:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contenham vícios ou ilegalidades;
- b) não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência ou Projeto Básico;
- c) apresentarem preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no ato convocatório;
- d) apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e
- e) não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

10. Da inexequibilidade das propostas:

10.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que,

comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

10.2. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;

10.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
- c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho ou órgão competente;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) análise de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) estudos setoriais;
- k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
- l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos serviços.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido;

10.5. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11. Da habilitação:

11.1. A comissão de licitação ou o pregoeiro deverá verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, em nome da empresa e de seus sócios;

11.2. Nas disposições quanto à habilitação técnica deverão ser previstos que:

- a) os atestados ou declarações de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório; e;
- b) os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

11.3. Na definição dos requisitos de habilitação técnica dos licitantes, conforme determina o art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993, ou na definição dos critérios de julgamento da proposta técnica, no caso de licitações tipo “técnica e preço”, é vedado:

- a) exigir ou atribuir pontuação para mais de um atestado comprobatório da experiência do licitante no mesmo critério de avaliação;
- b) considerar os atestados que foram exigidos para fins de habilitação;
- c) exigir ou atribuir pontuação para qualificação que seja incompatível ou impertinente com a natureza ou a complexidade do serviço ou da atividade a ser executada;
- d) exigir ou atribuir pontuação para a alocação de profissionais de nível e qualificação superior ou inferior aos graus de complexidade das atividades a serem executadas, devendo-se exigir a indicação de profissionais de maior qualificação apenas para as tarefas de natureza complexa; e
- e) exigir ou atribuir pontuação para experiência em atividades consideradas secundárias ou de menor relevância para a execução do serviço.

11.4. Sendo permitida a participação de cooperativas, o ato convocatório deve exigir na fase de habilitação (para efeito de qualificação):

- a) a relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de

inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 1971;

b) a declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados;

c) a comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) o registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e) a comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

f) comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971; e

g) os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

g.1) ata de fundação;

g.2) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

g.3) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

g.4) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

g.5) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

g.6) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

11.5. Na contratação de serviço continuado, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:

- a) declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato;
- b) comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados;
- c) no caso de contratação de serviços por postos de trabalho:
- c.1). quando o número de postos de trabalho a ser contratado for superior a 30 (trinta) postos, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;
- c.2). quando o número de postos de trabalho a ser contratado for igual ou inferior a 30 (trinta), o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação.

11.5.1. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata a alínea "b" do subitem 11.5, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

11.5.2. No caso de contratação de serviços por postos de trabalho (alínea "c" do subitem 11.5), será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.

11.5.3. A experiência mínima de três anos de que trata a alínea "b" do subitem 11.5 poderá ser reduzida, desde que justificadamente, em se tratando de prestação de serviço inovador, técnico ou tecnológico, para o qual não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

11.5.4. Quando se tratar de procedimento de licitação dividida por lotes, a comprovação de que trata a alínea "c" do subitem 11.5 deverá ser exigida individualmente por lote. Na hipótese de o licitante sagrar-se vencedor em mais de um lote de serviços da mesma natureza, ou seja, serviços regidos por um mesmo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, a quantidade de postos deverá ser somada para fins de comprovação da alínea "c" do subitem 11.5.

11.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

11.7. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

11.8. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

endereço atual da contratante, local em que foram prestados os serviços e notas fiscais de pagamento.

12. Das condições de habilitação econômico-financeira:

12.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- c) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- d) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c" acima, observados os seguintes requisitos:
- d.1.) a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
- d.2.) Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.
- e) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- e.1) Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Os percentuais exigidos nas alíneas "b" e "c" do subitem 12.1, o Pregoeiro deverá analisar e decidir tomando como parâmetro a própria proposta de preço adaptada ao lance vencedor, ou seja, da proposta de preços realinhada, e não com base no valor estimado da contratação.

12.3. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Para Registro de Preços, a fração de um doze avos da declaração disposta no item 12.1, "d", poderá ser reduzida para não restringir a competitividade do certame, desde que não inviabilize a sua finalidade.

13. Justificadamente, a depender da especificidade do objeto a ser licitado, os requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira, constantes deste Anexo I, poderão ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros considerados importantes para a contratação, observado o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. As diretrizes anteriores não excluem o cumprimento das demais obrigações contidas no artigo 40 da Lei 8.666, de 1993.

## ANEXO II DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

1. É vedado à Administração fixar nos atos convocatórios:

- a) os benefícios, ou seus valores, a serem concedidos pela contratada aos seus empregados, devendo adotar os benefícios e valores previstos em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, como mínimo obrigatório, quando houver;
- b) exigências de fornecimento de bens ou serviços não pertinentes ao objeto a ser contratado sem que exista uma justificativa técnica que comprove a

vantagem para a Administração;

c) exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa;

d) exigência de comprovação de filiação a Sindicato ou a Associação de Classe, como condição de participação na licitação, exceto quando a lei exigir a filiação a uma Associação de Classe como condição para o exercício da atividade, como nos casos das profissões regulamentadas em lei, tais como a advocacia, engenharia, medicina e contabilidade;

e) exigência de comprovação de quitação de anuidade junto a entidades de classe como condição de participação;

f) exigência de certidão negativa de protesto como documento habilitatório;

g) a obrigação do contratante de ressarcir as despesas de hospedagem e transporte dos trabalhadores da contratada designados para realizar serviços em unidades fora da localidade habitual de prestação dos serviços que não estejam previstos nem orçados no contrato; e

h) quantitativos ou valores mínimos para custos variáveis decorrentes de eventos futuros e imprevisíveis, tais como o quantitativo de vale-transporte a ser fornecido pela eventual contratada aos seus trabalhadores, ficando a contratada com a responsabilidade de prover o quantitativo que for necessário, conforme dispõe o art. 48 desta Instrução Normativa.

2.2. Em regra, exigências de comprovação de propriedade, apresentação de laudos e licenças de qualquer espécie só serão devidas pelo vencedor da licitação; dos proponentes poder-se-á requisitar tão somente declaração de disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentá-los no momento oportuno.

2.3. O disposto na alínea "h" do subitem 2.1 do item acima não impede a exigência no ato convocatório que os proponentes ofertem preços para as necessidades de deslocamento na prestação do serviço.

### 3. Do credenciamento

3.1. Para a contratação de prestação de serviços, os órgãos e entidades poderão utilizar o sistema de credenciamento, desde que atendidas às seguintes diretrizes:

a) justificar a inviabilidade de competição pela natureza da contratação do serviço a ser prestado;

b) comprovar que o interesse da Administração será melhor atendido mediante a contratação de um maior número de prestadores de serviço;

c) promover o chamamento público por meio do ato convocatório que definirá o objeto a ser executado, os requisitos de habilitação, as especificações técnicas indispensáveis, a fixação prévia de preços e os critérios para convocação dos credenciados;

d) garantir a igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;

e) contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração;

3.2. O Sistema de Credenciamento ficará aberto pelo prazo estipulado no ato convocatório, renováveis por iguais e sucessivos períodos, para inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento.

### ANEXO III SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

1. Deverá constar do Termo de Referência para a contratação de serviços de vigilância:

a) a justificativa do número e das características dos Postos de Serviço a serem contratados; e

b) os quantitativos dos diferentes tipos de Posto de Vigilância, que serão contratados por Preço Mensal do Posto.

2. O Posto de Vigilância adotar uma das seguintes escalas de trabalho:

a) 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;

b) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

c) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

d) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas; ou

e) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

f) 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas diurno e 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas noturno;

g) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados domingos e feriados, envolvendo 2 (dois)

vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas diurnas, de segunda-feira a domingo e 1 (um) vigilante em turno de 12 (doze) horas noturnas aos sábados, domingos e feriados;

h) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas aos sábados domingos e feriados, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas noturnas, de segunda-feira a domingo e 1 (um) vigilante em turno de 12 (doze) horas diurnas aos sábados, domingos e feriados.

3. Para cada tipo de Posto de Vigilância, deverá ser apresentado pelos proponentes o respectivo Preço Mensal do Posto, calculado conforme a planilha de custos e formação de preços, a seguir discriminada, desta Instrução Normativa.

4. Nos casos dispostos no item 2, será adotada a relação de um supervisor para cada quarenta vigilantes, ou fração, podendo ser reduzida, a depender da especificidade da contratação.

5. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual deverão realizar estudos visando otimizar os postos de vigilância, de forma a extinguir aqueles que não forem essenciais, substituir por recepcionistas aqueles que tenham como efetiva atribuição o atendimento ao público e definir diferentes turnos, de acordo com as necessidades do órgão ou entidade, para postos de escala 44h semanais, visando eliminar postos de 12 x 36 h que ficam ociosos nos finais de semana.

6. É permitida a licitação:

a) para a contratação de serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico, sendo vedada a comercialização autônoma de equipamentos de segurança eletrônica, sem a prestação do serviço de monitoramento correspondente; e b) para a contratação de serviço de brigada de incêndio em conjunto com serviços de vigilância.

6.1. Os serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.

### ANEXO IV SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. Os serviços de limpeza e conservação serão contratados por Posto de Serviço, cujo quantitativo será calculado tendo como parâmetro a área interna e externa do imóvel do órgão/entidade, em jornada de oito horas diárias, de acordo com as seguintes especificações:

a) 01 (um) profissional para área administrativa interna de 800 m<sup>2</sup> a 1000 m<sup>2</sup>;

b) 01 (um) profissional para área hospitalar ou de grande circulação de pessoas de 350 m<sup>2</sup> a 450 m<sup>2</sup>;

c) 01 (um) profissional para área externa de 1300 m<sup>2</sup> a 1800 m<sup>2</sup>;

1.1. As áreas internas previstas para limpeza e conservação contemplarão as fachadas, internas e externas, as esquadrias, os forros, a laje, as paredes, as divisórias, os banheiros, os móveis, as luminárias, os pisos, as portas, entre outros, desde que não caracterize área externa.

1.2. Considerar-se-á área externa aquela não edificada, mas integrante do imóvel.

1.3. As áreas hospitalares serão divididas em administrativas e médico-hospitalares, devendo as últimas reportarem-se aos ambientes cirúrgicos, enfermarias, ambulatórios, laboratórios, farmácias e outros que requeiram assepsia similar para execução dos serviços de limpeza e conservação.

2. Nos casos dispostos no item 1, será adotada a relação de um encarregado para cada trinta serventes, ou fração.

3. Nos casos em que a área física a ser contratada for menor que a estabelecida para a área mínima de referência estabelecida neste anexo, esta poderá ser considerada para efeito da contratação.

### ANEXO V MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O modelo a seguir deve ser obrigatoriamente observado por todos os órgãos ou entidades contratantes, podendo ser adaptado às eventuais disposições contrárias constantes em Lei, Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho. Na hipótese de adaptação, os órgãos e entidades deverão validar as alterações junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

### 1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

<b>A</b>	Nº do Processo	
<b>B</b>	Licitação Nº	
<b>C</b>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
<b>D</b>	Município/UF	
<b>E</b>	Número de meses de execução contratual:	
<b>F</b>	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
<b>G</b>	Unidade de Medida	
<b>H</b>	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
<b>I</b>	Salário Normativo da Categoria Profissional	
<b>J</b>	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
<b>K</b>	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
<b>L</b>	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
<b>M</b>	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

**Nota 1:** Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**Nota 2:** A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

#### Módulo 1 - Composição da Remuneração

<b>I</b>	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Outros (Especificar)		
<b>Total</b>			

**Nota 3:** O Módulo 1 refere-se ao **valor da remuneração mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

#### Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

##### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

<b>2.1</b>	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	
B	Férias	8,333%	
C	Adicional de Férias	2,7778%	
<b>Total</b>			

### BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1

MÓDULO 1

TOTAL

**Nota 4:** A base de cálculo do Submódulo 2.1 será o total do Módulo 1.

**Nota 5:** Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a Gratificação Natalina e Férias.

**Cálculo dos percentuais dos Itens 2.1-A e 2.1-B:**  $(100\% / 12) = 8,333\%$

*100% = remuneração*

*12 = meses do ano*

**Nota 6:** O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração das férias.

**Cálculo do percentual do Item 2.1-C:**  $(100\% / 3) / 12 = 2,7778\%$

*100% / 3 = 1/3 de Férias*

*12 = meses do ano*

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

<b>2.2</b>	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	RAT x FAP		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
<b>Total</b>			

## BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2

MÓDULO 1

MÓDULO 2.1

TOTAL

**Nota 7:** A base de cálculo do Submódulo 2.2 será a soma dos valores do Módulo 1 e do Submódulo 2.1.

**Nota 8:** Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

**Nota 9:** No Item "2.2-C - RAT x FAP" deverá ser preenchido, e devidamente comprovado pela empresa licitante, com o produto das suas respectivas alíquotas de RAT e FAP. O RAT (Riscos Ambientais do Trabalho), antigo SAT (Seguro de Acidente de Trabalho), dependerá do grau de risco do serviço relacionado ao CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) da empresa licitante e irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) pode variar entre 0,5 a 2,0 e deverá ser apresentado por meio de documento comprobatório (FAP Web ou correspondente).

## Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	
A.3	Auxílio Transporte Líquido ( A.1 - A.2 )	
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido ( B.1 - B.2 )	
C	Assiduidade	
D	Programa de Assistência Social - PAS	
E	Outros (especificar)	
<b>Total ( A.3 + B.3 + C + D + E )</b>		

**Nota 10:** O valor "Líquido" informado deverá refletir o custo real do benefício (considerando o valor eventualmente deduzido do próprio empregado, como nos casos de Auxílio Transporte e Auxílio-Refeição/Alimentação).

**Nota 11:** Observar a previsão de outros benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

## Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
<b>Total</b>		

**Nota 12:** O custeio do Intra jornada Suprimido, no Submódulo 2.4, ocorre apenas quando houver a concessão parcial ou a não concessão do Intervalo Intra jornada, sendo este de, no mínimo, 1 (uma) hora para jornadas acima de 6 (seis) horas diárias. Quando não for o caso, este campo da planilha deve ser ignorado/excluído. **(Não haverá substituição do empregado durante o referido intervalo)**

**Nota 13:** De acordo com a Lei 13.467/2017, a verba referente ao intervalo Intra jornada suprimido deixa de ter natureza salarial (com repercussão na remuneração de férias, décimo terceiro salário, aviso prévio etc.) para ter natureza indenizatória (sem repercussão).

**Nota 14:** Quando houver a concessão do Intervalo Intra jornada ao empregado e, simultaneamente, houver a necessidade da substituição durante sua ausência para repouso ou alimentação, o custeio do empregado substituto no período de Intra jornada deverá ser alocado no Módulo 4 como "Substituto no Intervalo Intra jornada".

## Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
2.4	Intra jornada Suprimido	
<b>Total</b>		

## Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	
<b>Total</b>			

<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:</b>	<b>MÓDULO 1</b>	
	<b>MÓDULO 2.1</b>	
	<b>TOTAL</b>	

**Nota 15:** A base de cálculo do Módulo 3 será a soma dos Módulos 1 e 2.1.

**Cálculo do percentual do Item 3-A:**  $5,55\% \times (1/12) = 0,46\%$   
 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio (Acórdão TCU nº 1.904/2007)  
 1/12 = 1 mês não trabalhado / 12 meses

**Cálculo do percentual do Item 3-B:**  $8\% \times 0,46\% = 0,037\%$   
 8% = FGTS  
 0,46% = corresponde ao percentual do Aviso Prévio Indenizado (Item A)

**Cálculo do percentual do Item 3-C:**  $(8\% \times 40\% \times 5,55\%) = 0,18\%$   
 8% = Alíquota do FGTS (8%)  
 40% = Valor da Multa do FGTS  
 5,55% = percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio (Acórdão TCU nº 1.904/2007)

**Cálculo do percentual do Item 3-D:**  $[(1 / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$   
 1 = remuneração integral  
 30 = número de dias no mês  
 7 = nº de dias do aviso prévio a que o empregado tem direito de se ausentar  
 12 = nº de meses no ano.

**Cálculo do percentual do Item 3-E:** (% total do Submódulo 2.2) \* (% Item 3-D Aviso Prévio Trabalhado)

**Cálculo do percentual do Item 3-F:**  $(8\% \times 40\%) = 3,20\%$   
 8% = Alíquota do FGTS  
 40% = Valor da Multa do FGTS trabalhado

**Nota 16:** Considerando que, durante o Aviso Prévio Trabalhado, o empregado poderá faltar até no máximo 7 (sete) dias corridos (Art. 488 CLT), a empresa contratada deve se antepor para que o prazo final do Aviso Prévio Trabalhado seja síncrono com o prazo final de vigência contratual. **Exemplo:**

**Cálculo do período de Aviso Prévio Trabalhado:**  $30 - 7 + (3 \times \text{anos de serviço prestado}) = \text{nº de dias de APT que devem anteceder o término da vigência contratual}$

30 = nº mínimo de dias de Aviso Prévio Trabalhado  
 7 = período que o empregado poderá faltar ao serviço no APT  
 3 = aviso prévio proporcional por ano (Lei 12.506/2011).

**Obs.:** Este cálculo considera que todos os empregados foram admitidos no início da vigência contratual (em situações divergentes a contratada deve realizar os ajustes necessários). Neste caso, consideramos como anos de serviços prestado cada período anual do contrato firmado com a Administração, conforme segue abaixo:

1º ano de vigência do contrato = 0 dias de APT proporcional  
 2º ano de vigência do contrato = 3 dias de APT proporcional  
 3º ano de vigência do contrato = 6 dias de APT proporcional  
 4º ano de vigência do contrato = 9 dias de APT proporcional  
 5º ano de vigência do contrato (máximo) = 12 dias de APT proporcional

**Nota 17:** Após encerrado o primeiro ano de contrato, nas respectivas prorrogações de vigência o percentual do Item "3-D - Aviso Prévio Trabalhado" deve ser alterado para 0,194% (Acórdão TCU nº 1.186/2017).

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

<b>BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4.1:</b> <b>M.1 + M.2.1 + M.2.2 + (M.2.3 - Aux. Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + M.3</b>	<b>MÓDULO 1</b>	
	<b>MÓDULO 2.1</b>	
	<b>MÓDULO 2.3*</b>	
	<b>MÓDULO 3</b>	
	<b>TOTAL</b>	

#### Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	
F	Substituto na cobertura de Outros (especificar)		
<b>Total</b>			

**Nota 18:** A base de cálculo do Módulo 4.1 será a soma do total dos Módulos 1, 2.1, 2.3 (subtraídos os custos transferíveis do empregado titular para o substituto na reposição. Exemplo: Aux. Transporte, Aux. Alimentação...) e Módulo 3.

**Nota 19:** Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

**Nota 20:** De acordo com estudos da Secretaria de Planejamento e Gestão, o provisionamento do item "4.1-A Substituto na Cobertura de Férias" não deverá ser incluído na planilha durante o primeiro ano de contrato, permanecendo zerado neste período (pois somente a cada doze meses, o empregado adquire direito a usufruir, nos doze meses subsequentes, um mês de férias - Art. 452-A, §9º, Lei nº 13.467/2017. Se nos primeiros doze meses não haverá usufruto de férias resultados do contrato, conseqüentemente não haverá necessidade de provisionamento para "Substituto na cobertura de Férias").

Somente após encerrado o primeiro ano o item deverá ser provisionado com o percentual de 1,62% (Relatório de Monitoramento 02/2019/UEGP/SEPLAG).

**Cálculo do percentual do Item 4.1-A (a partir do segundo ano de contrato):**  $(8,333\% + 8,333\% + 2,7778\%) / 12 = 1,62\%$

8,333% = custo do mês proporcional de 13º salário

8,333% = custo do mês proporcional de férias

2,7778% = custo do mês proporcional do adicional de férias

12 = nº de meses no ano.

**Cálculo do percentual do Item 4.1-B:**  $(5,96 / 365) = 1,63\%$

5,96 = média de dias de ausências justificadas (IBGE)

365 = número de dias no ano

**Cálculo do percentual do Item 4.1-C:**  $[(5 / 30) / 12] * 0,015 = 0,02\%$

5 = período de dias da Licença-Paternidade

30 = número de dias no mês

12 = meses no ano

0,015 = Média de trabalhadores que são pais durante o ano (IBGE)

**Cálculo do percentual do Item 4.1-D:**  $[(15 / 30) / 12] * 8\% = 0,33\%$

15 = número de dias em que o empregado repousa e a contratada remunera

30 = número de dias no mês

12 = número de meses no ano

8% = média dos trabalhadores que sofrem acidente/ano, de acordo com estatísticas do IBGE

**Cálculo do percentual do Item 4.1-E:**  $[0,02 * (4 / 12) / 12] = 0,056\%$

0,02 = índice de ocorrência. Dado utilizado do IBGE.

4 = meses de licença maternidade

12 = meses do ano

## BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4.2:

MÓDULO 4.1

TOTAL

### Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais		
<b>Total</b>			

**Nota 21:** A base de cálculo do Módulo 4.2 será o total do Módulo 4.1.

**Cálculo do percentual do Item 4.2-A:** (% total do Submódulo 2.2)

### Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	
4.2	Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais	
<b>Total</b>		

### Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

## BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5 (PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

**Nota 22:** Deverá ser elaborada uma planilha complementar, demonstrando o custo total de todos os insumos utilizados na prestação do serviço, bem como a distribuição dos valores mensais nas planilhas de custo por empregado abarcado no contrato.

### Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
<b>FATURAMENTO</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b>			
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)		
	C1. B (COFINS)		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)		
	<b>SOMA DOS TRIBUTOS</b>		
	<b>Total</b>		

<b>BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5</b>	MÓDULO 1	
	MÓDULO 2	
	MÓDULO 3	
	MÓDULO 4	
	MÓDULO 5	
	<b>TOTAL</b>	

*Percentual do Item 6-A Custo Indireto: no máximo 5% (Acórdão TCU nº 1.753/2008).*

<b>BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO</b>	MÓDULO 1	
	MÓDULO 2	
	MÓDULO 3	
	MÓDULO 4	
	MÓDULO 5	
	CUSTO INDIRETO	
	<b>TOTAL</b>	

*Percentual do Item 6-B Lucro: Máximo 6,79% (Fundação Instituto e Pesquisas - FIA).*

**Cálculo do Faturamento:** Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custo indireto + Lucro = FATURAMENTO

**Cálculo da Base de Cálculo dos Tributos:** FATURAMENTO / (1 - %PIS - %COFINS - %ISS)

**Percentuais do Item 6-C Tributo:** Considerando a distinção habitual nas alíquotas de PIS, COFINS (de empresa para empresa) e ISS (de município para município), para estimar o preço de referência para cada posto de trabalho, sugerimos a utilização do regime tributário Lucro Presumido para estimar as alíquotas do PIS e COFINS, pois, apesar de o Lucro Real apresentar alíquotas superiores, a empresa pode se beneficiar por este tipo de regime, permitindo o desconto de eventuais créditos apurados.

**Nota 22:** A proposta comercial deverá refletir as alíquotas de tributos efetivas da empresa.

### 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	<b>Valor Total por Empregado</b>	

## ANEXO VI

## CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

## MODELO

\*Exemplo de um edital de pregão eletrônico para contratar empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação.

A fiscalização do contrato avaliará constantemente a execução do objeto, havendo redimensionamento no pagamento da remuneração sempre que a CONTRATADA incorrer em uma das condutas descritas na Tabela 1, podendo ser efetuada glosa no pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura mensal na hipótese de a Contratada não atingir o desempenho e a qualidade do serviço esperados, de acordo com a Tabela 2:

TABELA 1 ITEM	CONDUTA	PONTUAÇÃO
1	Deixar de realizar a limpeza dos banheiros na frequência e horários determinados, por ocorrência;	02
2	Deixar abastecer e/ou repor integralmente os materiais e equipamentos a cada limpeza dos banheiros, por ocorrência;	02
3	Deixar de limpar os setores com a frequência determinada, por ocorrência;	02
4	Deixar de atender solicitação para conservação de ambiente outrora limpo, mas que precisa de uma nova higienização, por ocorrência;	02
5	Deixar de cumprir o fornecimento e uso dos uniformes na execução dos serviços, bem como o uso de equipamentos de proteção individual - EPI; por dia de ocorrência;	05
6	Deixar de fornecer materiais e equipamentos dentre outros que estejam vinculados à prestação do serviço, por ocorrência;	05
7	Deixar de substituir e/ou repor funcionário ausente, por ocorrência;	10
8	Deixar de atender às solicitações formais do fiscal ou da gestora do contrato para apresentação de documentos relativos ao contrato, por ocorrência;	10
9	Deixar a Contratada de cumprir, até a data legal, a obrigação relativa ao pagamento das remunerações dos funcionários, incluído os benefícios mensais, como por exemplo, vale-transporte, vale/auxílio alimentação e outros, por ocorrência;	30
10	Deixar a Contratada de cumprir, até a data legal, as obrigações relativas ao pagamento dos encargos sociais e trabalhistas decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, por ocorrência;	30

**Nota:** Aos indicadores serão atribuídas pontuações. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada na aferição da pontuação. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade na execução dos serviços.

A pontuação será mensurada com base em observações diárias, semanal e/ou mensal por parte do Fiscal Técnico e/ou Administrativo, sendo levado em conta a frequência de ocorrências no mês de referência da prestação dos serviços.

TABELA 2 PONTUAÇÃO TOTAL	CORRESPONDÊNCIA
02 a 05	glosa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da fatura mensal
06 a 10	glosa de 1,0% (um por cento) do valor da fatura mensal
11 a 20	glosa de 2,0% (dois por cento) do valor da fatura mensal
21 a 30	glosa de 3,0% (três por cento) do valor da fatura mensal
31 a 40	glosa de 4% (quatro por cento) do valor da fatura mensal
Acima de 40	glosa de 5% (cinco por cento) do valor da fatura mensal

**Nota:** A pontuação mensurada pelo Fiscal na Tabela 1, em razão das ocorrências no mês de referência da prestação dos serviços, será aplicada à Tabela 2, para determinar o percentual de desconto na fatura mensal da Contratada.

## ANEXO VII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato*
-----------------------	----------------------	--------------------------

Valor total dos Contratos R\$ \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

**Observação:**

**Nota 1:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

**Nota 2:** \*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS "D.1" E "D.2" DA ALÍNEA "D" DO SUBITEM 12.1. DO ITEM 12 DO ANEXO I, DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Fórmula de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1  
Valor total dos contratos \*

Observação:

**Nota 1:** Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

**Nota 2:** considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*.

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

**Fórmula de cálculo:**

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =  
Valor da Receita Bruta

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2020/SEPLAG/SEMA**

**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e a **Secretária de Estado de Meio Ambiente** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Gestor Governamental Willian César Sampaio para atuar na implantação do modelo de gerenciamento das Unidades de Conservação do Estado, por um prazo de 36 (trinta e seis) meses.

**§ 1º** O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias após publicação da portaria, de comum acordo com a direção da SEMA e SEPLAG.

**§ 2º** A SEMA deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 2º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/01/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	37849/1760/39/2020
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	38049/1760/39/2020
OSNI DELLA GIUSTINA	132538253	815331/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública  
Superintendência de Fiscalização  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	38040/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37861/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37859/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37857/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37855/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37853/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37851/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37863/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37865/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37873/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37871/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37869/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37867/1760/39/2020
SILAS FRAGA MOREIRA	460.021.621-00	13.308.999-1	37868/1760/39/2020
GERALDO LUDOVICO MICHELON	065.048.920-91	13.255.066-0	37866/1760/39/2020
OURO COM. FERTILIZANTE E REPR. LTDA	17.444.797/0001-19	13.473.999-0	37875/1760/39/2020

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), cientificado(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Ricardo Bertolini - Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 123700.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NAI	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA
EDSON DA SILVA OLIVERIA ME	13608412-5	51731003622019199	5706552/2019	759721/1760/39/2019

FTE: ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL / NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CPF / CNPJ	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	13.154525-6	37463/1760/39/2020

A Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o profissional de contabilidade da(s) emissão(ões) da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O profissional acima mencionado poderá tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte/pessoa; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa/solicitante cadastrado na SEFAZ-MT).

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CONTEMPORÂNEA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 13/01/2020 e término previsto para 13/01/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3.3.90.39.069/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Contemporânea Engenharia Ltda - Filipe Lisboa Taques.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 005/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 535165/2019	Nº 004/2020/SAAF/SEFAZ	CONTEMPORÂNEA ENGENHARIA LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.	R\$ 720.000,00	Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral Matrícula: 204920  Substituto: Alberto Antônio Chaves Matrícula: 242832

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA  
COMUNICADO nº 039/2020 AGENFA/ALTA FLORESTA/MT  
COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS  
CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT)

## Contribuinte:

Nilson Rodrigues de Souza -Inscr. Estadual:13.401.634-3 NFs. Mod.1-e nº 49 à 75, 151 à 200, 262 à 275 - Cleide Gomes Granja -Gerente Substituta Fazendária da Agência Fazendária de Alta Floresta, 17 de janeiro de 2020.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA TUPÃ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PERMACULTORES RURAIS DA GLEBA MONJOLO	CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	07.588.506/0001-02	01079D 18/12/19	02136D 18/12/19	W55° 45' 05,5" S15° 22' 35,0"
COLINA DO NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	COLINA DO NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	COMODORO - MT	05.131.376/0001-59		2089D 14/11/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
DANIELI AZEVEDO DA SILVA	DANIELI AZEVEDO DA SILVA	UNIÃO DO SUL - MT	00.703.408/0001-20		157743 04/11/19	W56° 06' 12" S15° 39' 09"
FAZENDA RECANTO DO AMANHECER	DANIEL BOLSON	COTRIGUAÇU - MT	060.821.191-50	2102D 18/11/19	1061D 18/11/19	W58° 40' 19,57" S09° 42' 35,04"
DL MADEIRAS	DL MADEIRAS LTDA - ME	VERA - MT	09.620.856/0001-34		193262E 08/10/19	W55° 18' 47,60" S12° 18' 50,09"
FAZENDA LOTE 123 P.A. PIRATINIGA	JOSÉ DA SILVA	NOVA UBIRATÃ - MT	069.959.738-28		2107D 04/12/19	W55° 5' 10,859" S13° 38' 32,34"
FAZENDA LOTE 161	LUIZ ANTÔNIO GIROLDO	COLNIZA - MT	242.437.019-20	1071D 16/12/19	2120D 16/12/19	W61° 15' 36,27" S09° 08' 24,33"
MADEIREIRA BEIRA MATA	MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA - ME	JUÍNA - MT	11.804.331/0001-09		1592D 26/11/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
MADECOL IND. E COM. DE MADEIRAS	MADECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - EPP	COLNIZA- MT	28.773.111/0001-50		2072D 08/11/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
MADEIREIRA ZUBLER	MADEIREIRA ZUBLER EIRELI - ME	SINOP - MT	20.100.166/0001-97		164717 29/11/19	W55° 58' 59,92"
FAZENDA SÃO LUCAS	MARCELO ANTÔNIO BALBINOT	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	563.575.249-72	1068D 17/12/19	2115D 17/12/19	W53° 52' 15,47" S09° 55' 24,96"
M. I. C. DA SILVA - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	M. I. C. DA SILVA - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES	NOVA MONTE VERDE - MT	30.056.203/0001-60		2106D 06/12/19	W55° 32' 12" S11° 41' 34"
MIX IND. COM. DE MADEIRAS	MIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	NOVA MONTE VERDE - MT	28.434.218/0001-73		152113 28/11/19	W55° 58' 59,92" S15° 39' 26,86"
TECNO PORTAS	TECNO PORTAS LTDA - ME	VERA - MT	09.007.159/0001-02		193261E 09/10/19	W55° 17' 22,1" S12° 18' 04,5"
VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL	VALE DO JURUENA AGROFLORESTAL LTDA	COTRIGUAÇU - MT	08.814.885/0001-74		164715 25/11/19	W55° 58' 59,92" S15° 39' 26,86"
ESTÂNCIA CLARÃO DA LUA III	VANDERLEI FELIPE DE SOUZA	CURVELÂNDIA - MT	627.594.421-87	01053D 18/11/19	02093D 18/11/19	W57° 56' 54,95" S15° 37' 16,89"
VANDERSON MOREIRA DA SILVA	VANDERSON MOREIRA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT	044.112.651-09		136340 12/11/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2020.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO****Proc. 635989/2019**

**COMPROMISSÁRIO:** FAZENDA SANTA MARCIA, situada no Município de Cáceres/MT, representada por Vicente Palmiro da Silva e Lima, Brasileiro, CPF: 000.492.991-82, RG 1302403-5 SSP/MT.

**COMPROMITENTE:** ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 66361802 SSP/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

**OBJETOS:**

01 (um) Aparelho de ar condicionado Split 36000 BTU's - 220 volts (Inverter)

O bem descrito esta sendo entregue em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº035/2019.

O material foi entregue na Gerencia de Patrimônio na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 10 de Janeiro de 2020.

**ASSINA:** Alex Sandro Antonio Marega - Secretário de Estado de Meio Ambiente - Em substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 025 de 15 de janeiro de 2020, Outorga a **ALÉSSIO DECKER E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.811.716/0001-02, referente ao Processo nº 3952/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Avenida Brasil, nº 1083, Bairro: Centro, município de Gaúcha do Norte/MT, com validade até 14 de janeiro de 2025.

Portaria nº 026 de 15 de janeiro de 2020, Outorga a **INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.118.150/0002-24, referente ao Processo nº 36946/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, km 87, s/nº, zona rural, município de Poxoréu/MT, com validade até 14 de janeiro de 2025.

**SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

Ref. Processo nº 367784/2019  
Interessado: Auto Posto Bigatão EIRELI

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença de Operação nº314332/2017, processo número 457575/2016, do empreendimento anteriormente denominado de Auto Posto Pablo, CNPJ nº05.441.553/0003-65, em virtude da alteração de razão social para Auto Posto Bigatão EIRELI.

Sinop/MT, 17 de janeiro de 2020.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
170754/2019	LO 321098/2020	Posto Tradição LTDA-ME-POSTO TRADIÇÃO	Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes	Tesouro - MT
344021/2019	LP 312166/2020 LI 71050/2020 LO 321118/2020	MADE IPÊ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	Serrarias Sem Desdobramento de Madeiras	Primavera do Leste - MT
284125/2019	LP 312174/2020 LI 71060/2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Distrito Industrial	Primavera do Leste - MT
622741/2019	LP 312178/2020 LI 71064/2020	COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA	Fabricação de Biocombustível (Ampliação)	Rondonópolis - MT

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
77982/2019	Rafael Cantuaria de Souza	Zíbia Fabricio dos Santos Silva	935.693.351-00	PT 131473/DUDRONDON/SGDD/2020

**Ailton Carlos da Fonseca**  
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS -MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 01/2020**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
558666/2017	PECUÁRIA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA S/A	22.873.170/0006-28	PT Nº 128745/CCRH/SURH/2019
170855/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	03.579.836/0001-80	PT Nº 128754/CCRH/SURH/2019
596909/2014	AGRA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	24.746.687/0001-77	PT Nº 128899/CCRH/SURH/2019
577980/2017	CONTINI & CIA LTDA	00.701.130/0003-13	PT Nº 128749/CCRH/SURH/2019
48121/2017	RADINI BAPTISTA PORCIONATO	102.919.258-80	PT Nº 128766/CCRH/SURH/2019
415568/2015	VILSON ZANATTA E OUTROS	176.113.261-04	PT Nº 128755/CCRH/SURH/2019
456255/2017	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGIO DI MONTALCINO	05.980.645/0001-51	PT Nº 128758/CCRH/SURH/2019
377451/2017	CONSÓRCIO INTERMUN. DE DES. ECON, SOCIAL, AMB. E TUR. DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	08.979.143/0001-07	PT Nº 128765/CCRH/SURH/2019
501939/2017	RETIFICA NIPPON LTDA ME	05.567.859/0001-09	PT Nº 128750/CCRH/SURH/2019
526626/2017	E C BRAGA EIRELLI - EPP	22.794.130/0001-86	PT Nº 128744/CCRH/SURH/2019
609140/2016	SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.937.632/0037-12	PT Nº 128746/CCRH/SURH/2019
495510/2017	AÇOMETAL IND. DE REVEST. TERMO ACUSTICO LTDA	04.686.681/0001-44	PT Nº 128770/CCRH/SURH/2019
475070/2017	SILVESTRE ELZARIO GEIB	589.856.629-53	PT Nº 128773/CCRH/SURH/2019
403404/2017	GAZZIERO & GAZZIERO LTDA	04.967.974/0002-80	PT Nº 128757/CCRH/SURH/2019
501156/2017	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT	03.658.968-0001-06	PT Nº 128748/CCRH/SURH/2019
60422/2017	ORLANDO HENRIQUE FERRARI POLATO	627.848.641-72	PT Nº 128767/CCRH/SURH/2019
102428/2017	SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.937.632/0029-02	PT Nº 128775/CCRH/SURH/2019
518301/2015	MA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04.398.282/0001-88	PT Nº 128782/CCRH/SURH/2019
541933/2016	ANGELA RUBIA OLIVEIRA SILVEIRA	878.882.891-34	PT Nº 128771/CCRH/SURH/2019

59679/2017	LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	73.725.517/0002-00	PT Nº 128761/CCRH/SURH/2019
59651/2017	LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	73.725.517/0001-11	PT Nº 128778/CCRH/SURH/2019
59714/2017	LIDERGÁS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	73.725.517/0003-83	PT Nº 128759/CCRH/SURH/2019
157668/2017	MALUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	09.344.990/0001-50	PT Nº 128768/CCRH/SURH/2019
13349/2017	EDUARDO RAMOS BARBOSA ME	11.283.031/0001-13	PT Nº 128780/CCRH/SURH/2019
273099/2012	NOBLE BRASIL S. A	06.315.338/0011-90	PT Nº 128793/CCRH/SURH/2019
93087/2017	ARGEU KRAMPE	496.044.651-4	PT Nº 128805/CCRH/SURH/2019
138958/2017	C. A. CARDOSO - ME	21.597.611/0001-39	PT Nº 128802/CCRH/SURH/2019
311287/2017	VITAL ALIMENTOS LTDA - ME	37.480.316/0002-19	PT Nº 128803/CCRH/SURH/2019
662212/2017	SB PEDREIRA LTDA	22.743.714/0001-22	PT Nº 128798/CCRH/SURH/2019
662455/2017	MADEIREIRA MADEMAR LTDA ME	14.984.116/0001-17	PT Nº 128796/CCRH/SURH/2019
646594/2017	MULTITRATO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - EPP	12.296.045/0001-34	PT Nº 128800/CCRH/SURH/2019
669578/2017	CURTUME ARAPUTANGA S/A	01.395.652/0001-35	PT Nº 128795/CCRH/SURH/2019
688531/2013	SULMAP SUL AMAZÔNIA MADEIRAS E AGRO PECUÁRIA LTDA	14.958.532/0001-40	PT Nº 128809/CCRH/SURH/2019
72782/2017	MADEIREIRA PAU BRASIL	06.866.367/0001-79	PT Nº 128814/CCRH/SURH/2019
87637/2017	DIOGENES P. BATTISTI & CIA LTDA - ME	08.189.402/0001-98	PT Nº 128807/CCRH/SURH/2019
102480/2017	NATAL APARECIDO DELIBERALLI E OUTROS	524.049.199-20	PT Nº 128815/CCRH/SURH/2019
122253/2017	POSTO MONTE SINAI LTDA	06.246.900/0001-08	PT Nº 128811/CCRH/SURH/2019
144602/2017	CLIMA INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA	11.364.770/0001-30	PT Nº 128799/CCRH/SURH/2019
246232/2017	B. MOREIRA ASSUNÇÃO ME	23.920.527/0001-30	PT Nº 128806/CCRH/SURH/2019
265073/2017	ODACIR CAVALLI	176.919.589-00	PT Nº 128818/CCRH/SURH/2019
343363/2017	TMI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.691.380/0001-50	PT Nº 128813/CCRH/SURH/2019
359900/2017	TERRA SANTA AGRO S. A.	05.799.312/0030-65	PT Nº 128816/CCRH/SURH/2019
641002/2016	CYRO PIRES XAVIER	315.273.528-62	PT Nº 128823/CCRH/SURH/2019
512339/2015	MADEIREIRA VALE DAS PEDRAS LTDA	06.303.815/0001-26	PT Nº 128821/CCRH/SURH/2019
610046/2017	MADEIREIRA ITA IND. COM. E EXP. LTDA	05.139.533/0001-72	PT Nº 128819/CCRH/SURH/2019
635796/2017	AGROBETEL COM. EXP. IMP. DE CEREAIS LTDA - EPP	14.339.908/0001-39	PT Nº 128810/CCRH/SURH/2019
619422/2017	LUIZ CARLOS VINCK	24.874.579/0001-80	PT Nº 128824/CCRH/SURH/2019
622859/2017	ASSOCIAÇÃO ESPIRITA COLONIA BOM PASTOR	14.814.076/0001-65	PT Nº 128827/CCRH/SURH/2019
531102/2017	AUTO POSTO ANOPOLINA LTDA	01.683.629/0001-46	PT Nº 128808/CCRH/SURH/2019
699419/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	03.507.522/0001-72	PT Nº 128844/CCRH/SURH/2019
670484/2014	IBF MADEIRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.547.157/0001-49	PT Nº 128842/CCRH/SURH/2019
584549/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT	15.024.011/0001-89	PT Nº 128847/CCRH/SURH/2019
465468/2017	AÇAÍ PETRÓLEO MATO GROSSO LTDA	27.587.084/0001-68	PT Nº 128850/CCRH/SURH/2019
401727/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	24.950.495/0001-88	PT Nº 128846/CCRH/SURH/2019
702063/2014	ANHAMBI - AGRO INDUSTRIAL NORTE LTDA	36.966.422/0003-25	PT Nº 121063/CCRH/SURH/2019
67623/2011	ÁGUAS DE CARLINDA LTDA	06.228.031/0001-80	PT Nº 128841/CCRH/SURH/2019
577612/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	06.136.973/0001-39	PT Nº 128845/CCRH/SURH/2019
469420/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	15.023.914/0001-45	PT Nº 128866/CCRH/SURH/2019
635531/2017	DELEUZA ROMANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO	020.498.871-32	PT Nº 128867/CCRH/SURH/2019
178604/2018	MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA	03.686.720/0001-40	PT Nº 128861/CCRH/SURH/2019
637435/2017	JEAN CLEVERSON DA SILVA EIRELI - EPP	15.628.010/0001-89	PT Nº 128864/CCRH/SURH/2019
200566/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	13.359.201/0001-57	PT Nº 128865/CCRH/SURH/2019
89296/2015	ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA	16.660.157/0001-83	PT Nº 128870/CCRH/SURH/2019
646840/2017	MORERU MADEIRAS LTDA - ME	06.212.565/0001-19	PT Nº 128868/CCRH/SURH/2019
613288/2017	CURINGA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA	13.517.853/0001-47	PT Nº 128862/CCRH/SURH/2019
660639/2017	OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR	928.124.811-53	PT Nº 128894/CCRH/SURH/2019
529255/2017	J. A. F. FERREIRA ALIMENTOS EIRELI	10.693.132/0002.80	PT Nº 128898/CCRH/SURH/2019
30588/2014	IND. E COMERCIO DE MADEIRAS SOL E MAT LTDA EPP	10.789.285/0001-45	PT Nº 128903/CCRH/SURH/2019
377430/2017	CONSÓRCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. AMB. E TUR. DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	08.979.143/0001-07	PT Nº 128900/CCRH/SURH/2019
456014/2017	RICARDO G. N. A. A. DE ALMEIDA - ME	16.824.044/0001-76	PT Nº 128901/CCRH/SURH/2019
63085/2017	GUSTAVO GARBELLINI DEGANI	273.402.078-56	PT Nº 128886/CCRH/SURH/2019
532839/2017	MITSUYKI FUZIGAMI - EPP	08.865.706/0001-28	PT Nº 128885/CCRH/SURH/2019
283056/2013	CARLOS CRUZ	069.475.069-72	PT Nº 128884/CCRH/SURH/2019
534489/2012	JOÃO OSVALDO MARSARO	195.929.695-00	PT Nº 128889/CCRH/SURH/2019
442194/2017	LUIVAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA	16.492.836/0001-90	PT Nº 128883/CCRH/SURH/2019
345992/2014	NEIDE MARIA LIBRELOTTO	403.758.030-68	PT Nº 128892/CCRH/SURH/2019
672740/2017	SOLOFERT IND. E COMÉRCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA	26.816.824/0001-28	PT Nº 128882/CCRH/SURH/2019
650951/2014	GATO COMÉRCIO DE MADEIRAS E BENEFICIA-MENTO LTDA ME	02.879.345/0001-92	PT Nº 128895/CCRH/SURH/2019
214458/2018	CLAUDIO POSSAMAI	361.602.291-68	PT Nº 128906/CCRH/SURH/2019
603582/2017	BRDU SPE CUIABÁ 01 LTDA	13.512.865/0001-89	PT Nº 128897/CCRH/SURH/2019

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 07/2020: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU.** CNPJ nº 03.503.646/0001-80. Processo nº **591236/2016**. Os poços tubulares serão construídos em um bairro da zona urbana e um na zona rural na saída do município (MT- 100), município de Torixoréu/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°12'33,70" S e **Long.** 52°34'08,56"W; **PT 02** - Lat. 16°12'07,29" S e **Long.** 52°33'23,91"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 600 metros para o PT 01 e 400 metros para o PT 02 com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a licitar, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Côrtes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **17 de julho de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI.** CNPJ: 00.818.517/0001-92. PROCESSO: 227098/2014. Município: **Guarantã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°55'17,021" S e Long. 54°54'21,979" W; Vazão máxima de bombeamento **1,205 m³/h** por um período **8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,640 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **15/01/2025 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**BARP E BERGAMINI LTDA.** CNPJ: 11.334.244/0001-27. PROCESSO: 165484/2019. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°34'09,1" S e Long. 55°42'55,3" W; Vazão máxima de bombeamento **5,10 m³/h** por um período **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,55 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **17/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FRIGOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNES LTDA.** CNPJ: 03.233.441/0001-21. PROCESSO: 75666/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°40'39,59" S e Long. 56°02'45,75" W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **17/01/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**PORTARIA Nº. 28/2020**

Alterar a portaria nº 961/2019/SEMA/MT que institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 961/2019/SEMA/MT que institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, passando o Comitê Setorial a ter a seguinte composição:

- I - Leticia Batista de Souza - Gerente da Qualidade de Vida no Trabalho.
- II - Dalva Cândida de Souza - Analista de Desenvolvimento Econ. e Social - Assistente Social.
- III - Fernando Lauro Gois - Analista Administrativo - Educador Físico.
- IV - Vivian Maciel da Silva Alves - Analista de Meio Ambiente - Engenharia de Segurança no Trabalho.
- V - Rodrigo Kassio Barros Lima - Técnico de Saúde e Segurança no Trabalho - Assessor Técnico.
- VI - Evelyn Cristina S. P. Lara - TDES - Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº 29/2020**

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT para 2020.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - Mato Grosso - CERBPantanal-MT, e Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017, que acrescenta dispositivo à primeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Anual, do ano de 2020, das Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal - MT - CERBPantanal-MT a se realizarem no Auditório Pantanal, sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, localizado na Rua C, esquina com Rua F, S/Nº, Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, CEP 78.049-913, das 09h00 às 11h30, conforme cronograma a seguir:

- I - 1ª Reunião Ordinária - 07/02/2020;
- II - 2ª Reunião Ordinária - 08/05/2020;
- III - 3ª Reunião Ordinária - 07/08/2020;
- IV - 4ª Reunião Ordinária - 06/11/2020.

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 16 de janeiro de 2020.

**Maurenn Lazaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0054-2018/SINFRA****Processo: 595543/2017****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 20/07/2020.**Assinatura:** 16/01/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ: 15.024.037/0001-27.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 029/2014/SECID/SINFRA****Processo: 575987/2013****Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 30/08/2020.**Assinatura:** 17/01/2020.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.**PORTARIA Nº 007/GS/SINFRA/20200.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
111323	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	8,98
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
113946	LENIR DA SILVA MORAIS	2018/2019	9,17
257447	NATALIA SALVADEGO CALMON	2018/2019	10,0

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Nilton de Britto**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Em substituição**  
**\*Original Assinado**

**PORTARIA Nº 008/GS/SINFRA/20200.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
252607	JULIO MANGINI FERNANDES NETO	2018/2019	9,65

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Nilton de Britto**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Em substituição**  
**\*Original Assinado**

**SFSP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019****DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Ministério Público do Trabalho representado pela Procuradoria Regional do Trabalho para os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a disponibilização para acesso a consulta de dados do Sistema de Registro de Ocorrências Policiais: SROP da Polícia Judiciária Civil de MT ao Ministério Público do Trabalho.**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de quatro anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desse que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020 - PROCESSO nº 494721/2019.****ASSINARAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Mario Dermeval Arvechia de Resende (Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil), Thaylise Campos Coleta de Souza Zaffani (Vice - Procuradora Chefe).**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 029/2016/SISPEN/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº 029/2016/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME.**DO OBJETO E FINALIDADE:** RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 029/2016/SISPEN/SESP, cujo objeto é a preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender as recuperandas e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rio Branco -MT.**DO MOTIVO:** Realiza de comum acordo entre as partes, em razão do fechamento da Unidade, não havendo mais necessidade do fornecimento de alimentação.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 21/11/2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim- Secretário Adjunto de Segurança Pública/Contratante e o MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara Dos Santos Restaurante - ME/Contratada.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**DO OBJETO:** alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e alteração do item 8.3 e 8.5 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção dos equipamentos de Laboratório Forense, para atender as demandas da POLITEC.**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2019 a 26/12/2020.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário de Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e VIVIAN DE MAIO ESCOBAR RIBEIRO - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA/ CONTRATADA.

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 005/2018/SESP**

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇO - Fica decrescido em 45,7413249% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais), referente ao item 1 dos Lote 1 e 3, com efeitos a partir de 01/01/2019. O valor total do contrato passará para R\$20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇO - Fica decrescido em 6.4143007% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao item 1 dos Lote 1 e 3, com efeitos a partir de 01/01/2019. O valor total do contrato passará para R\$35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais)

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MIRELA MARIA MACEDO - MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÃO LTDA EPP/CONTRATADA.

**PORTARIA N.º 010/2020/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
180/2019/SESP (588203/2019)	WORKWEAR LTDA - EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 8.362,69					
178/2019/SESP (588203/2019)	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 424.214,00					
174/2019/SESP (588203/2019)	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 398.704,72					
176/2019/SESP (588203/2019)	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 13.266,82					
164/2019/SESP (397330/2019)	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	26/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 10.854,44					
165/2019/SESP (397330/2019)	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 26.553,28					
168/2019/SESP (397330/2019)	WORKWEAR LTDA	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 16.737,76					
169/2019/SESP (397330/2019)	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 513.760,00					

187/2019/ SESP (proc. 426581/19)	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP.	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (2301833)	26/12/2019
		CBM	ABNILDO RIBEIRO DA SILVA (52155)	JOELSON JOSE DOS REIS(71688)	26/12/2019
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	REINALDO CESAR ZULLI (72471)	26/12/2019
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	26/12/2019
		POLICIA COMUNITARIA	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	WAGNER CESAR UNTAR(72477)	26/12/2019
		CIOPAER	MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES (234372)	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	26/12/2019
		GEALM	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	26/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	26/12/2019
		Penitenciário	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	NEREU AQUILES STEFANELLO (116710)	26/12/2019
		Socioeducativo	EDIVAN DA SILVA (226086)	VILMAR BALBINO VIANA (25666)	26/12/2019
		Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELEM GUIMARÃES SILVA (274704)	26/12/2019
		GGI	RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620))	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (129301)	26/12/2019
Objeto: Fornecimento de vasilhames de 20L para o acondicionamento de água, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 9.490,00					
188/2019/ SESP (proc. 426581/19)	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP..	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (2301833)	26/12/2019
		CBM	ABNILDO RIBEIRO DA SILVA (52155)	JOELSON JOSE DOS REIS(71688)	26/12/2019
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	REINALDO CESAR ZULLI (72471)	26/12/2019
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	26/12/2019
		POLICIA COMUNITARIA	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	WAGNER CESAR UNTAR(72477)	26/12/2019
		CIOPAER	MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES (234372)	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	26/12/2019
		GEALM	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	26/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	26/12/2019
		Penitenciário	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	NEREU AQUILES STEFANELLO (116710)	26/12/2019
		Socioeducativo	EDIVAN DA SILVA (226086)	VILMAR BALBINO VIANA (25666)	26/12/2019
		Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELEM GUIMARÃES SILVA (274704)	26/12/2019
		GGI	RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620))	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (129301)	26/12/2019
Objeto: Fornecimento de vasilhames de Gás P13 e P45, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 318.755,75					

190/2019/ SESP (proc. 426581/19)	UGOLINI CAMPOS EIRELI.	PM	WHANDERSON VALADARES DE MORAES (90989)	LEANDRO ALMEIDA SOUZA (2301833)	26/12/2019
		CBM	ABNILDO RIBEIRO DA SILVA (52155)	JOELSON JOSE DOS REIS(71688)	26/12/2019
		GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	REINALDO CESAR ZULLI (72471)	26/12/2019
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	26/12/2019
		POLICIA COMUNITARIA	CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)	WAGNER CESAR UNTAR(72477)	26/12/2019
		CIOPAER	MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES (234372)	FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO (229889)	26/12/2019
		GEALM	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	SAULO MARCELO DE SOUZA (139981)	26/12/2019
		ACADEPOL	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	26/12/2019
		Penitenciário	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	NEREU AQUILES STEFANELLO (116710)	26/12/2019
		Socioeducativo	EDIVAN DA SILVA (226086)	VILMAR BALBINO VIANA (25666)	26/12/2019
		Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELEM GUIMARÃES SILVA (274704)	26/12/2019
GGI	RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620)	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (129301)	26/12/2019		
Objeto: Fornecimento de água mineral natural em copo de 200 ml, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019/SEPLAG, Pregão Presencial nº 005/2019/SEPLAG. Valor: R\$ 17.348,52					
156/2019/ SESP (proc. 251877/19)	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP.	Penitenciário	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	05/12/2019
		Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES. Valor: R\$ 1.135,00			
157/2019/ SESP (proc. 251877/19)	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	Penitenciário	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	05/12/2019
		Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES. Valor: R\$ 1.150,00			
158/2019/ SESP (proc. 251877/19)	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Penitenciário	PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR (114783)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	05/12/2019
		Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2018/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018/SEGES. Valor: R\$ 9.953,80			
143/2019/ SESP (proc. 196624/2019)	MAX ROGERIO NOGUEIRA	PJC	HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANÇA (108301)	VALTER SERGIO GOMES DA MATA (115943)	26/12/2019
		Objeto: Dispensa de Licitação nº 013/2019/SESP, locação de imóvel urbano para abrigar estacionamento dos veículos apreendidos da Delegacia de Polícia de Paranatinga/MT. Valor: R\$26.856,00			
185/2019/ SESP (proc. 390994/2019)	RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.	CBM	ABNILDO RIBEIRO DA SILVA (52155)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	26/12/2019
		Objeto: Aquisição de conjunto de desencarcerador para salvamento veicular. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2019/GOV DA PARAÍBA, Pregão Presencial nº 259/2018/PB Valor: R\$ 1.170.000,00			
170/2019/SESP (397330/2019)	UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 99.641,55			
179/2019/SESP (588203/2019)	UNISUL COMÉRCIO EIRELLI ME.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 47.988,50			
167/2019/SESP (397330/2019)	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
		Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 421.824,00			

177/2019/SESP (588203/2019)	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP.	CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA( 52265)	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	27/12/2019
Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 210.756,00					
183/2019/SESP (proc. 400896/2019)	TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP.	POLITEC	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	PAULO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (4073)	27/12/2019
Objeto: aquisição de bens de consumo (reagentes, tubo de ensaio, etc), para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2019/SESP Valor: R\$ 15.000,00					
181/2019/SESP (proc. 400896/2019)	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP.	POLITEC	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	PAULO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (4073)	26/12/2019
Objeto: aquisição de bens de consumo (reagentes, tubo de ensaio, etc), para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2019/SESP Valor: R\$ 57.790,00					
198/2019/SESP (proc. 137101/2019)	JLB COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA (70797)	30/12/2019
Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, visando implantar oficina de panificação nas seguintes unidades: Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto e Cadeia Pública Jovens e Adultos "A" e "B"- Várzea Grande-MT. Pregão Eletrônico nº 090/2019/SESP Valor: R\$ 6.693,00					
193/2019/SESP (proc. 508885/2019)	NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
Objeto: Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (alho, frango, achocolatado, macarrão e outros), para atender necessidades do Programa Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 081/2019/SESP Valor: R\$ 25.604,00					
194/2019/SESP (proc. 508885/2019)	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	Rede Cidadã	ANDERSON PRZYBYSZEWIKI SILVA (72156)	CHRYSSIE ANNE BELÉM GUIMARAES SILVA (274704)	30/12/2019
Objeto: Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (alho, frango, achocolatado, macarrão e outros), para atender necessidades do Programa Rede Cidadã. Pregão Eletrônico nº 081/2019/SESP Valor: R\$ 38.327,40					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(Original assinado)

**FUNAC**

**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**

**EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS Nº 008/2019/FUNAC/PREFEITURA DE VILA RICA/SESP/MT.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos dos regimes semiaberto e fechados, oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** Aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos dos regimes semiaberto e fechados, em cumprimento de pena nas unidades prisionais do Estado de MT. Propiciando postos de trabalho remunerado para atender as demandas do município na Secretaria de Obras.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**PROTOCOLO:** 374844/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2020

**ASSINAM:** ABMAEL BORGES DA SILVEIRA- Prefeito Municipal - DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0372/2019/FUNAC/SESP/ SAAP/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT, representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos do semiaberto oriundos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

**OBJETO:** O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do regime semiaberto em cumprimento de pena no Estado de MT, proporcionando postos de trabalho remunerado para prestação de serviços gerais na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e/ou em suas unidades programáticas, desconcentradas.

**DA VIGENCIA:** Cinco anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**PROTOCOLO:** 371095/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2019

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP; CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS 003/2020/FUNAC/TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA/SESP/MT.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA /MT e a TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos do regime fechado e semiaberto oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

**OBJETO:** O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do regime semiaberto e fechados, em cumprimento de pena no Estado de MT, proporcionando postos de trabalho remunerado para prestação de serviços gerais na sede da Empresa.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**PROTOCOLO:** 554723/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2020

**ASSINAM:** ATÍLIO ELIAS ROVARIS - Sócio Administrador - DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM, Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 720/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): INSTITUTO TECNICO MATOGROSSENSE - ITEM,** localizado na Avenida Desembargador JPF Mendes, nº 1499, Bairro Centro, Município de Diamantino-MT, mantido por Fabiano Costa Mauriz ME, com CNPJ 19.105.678/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **161/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 149/2019**, aprovado em 17 de dezembro de 2019, resolve **INDEFERIR** o pedido de **Convalidação** de Estudos dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO: 721/2019-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ALBERT SABIN,** localizada na Avenida Paraná, nº 473 S, Bairro Centro, Lucas do Rio Verde-MT, mantida por Dario Brito Junior - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.002.018/0001-53. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **624/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 143/2019**, aprovado em 17 de dezembro de 2019, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **CEAS-CENTRO EDUCACIONAL ALBERT SABIN**.

**ATO: 722/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO,** localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 121, Km 02, s/nº, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **198/2018/SIPE-CEE/MT** e **461858/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 146/2019**, aprovado em 17 de dezembro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO em Caráter Excepcional** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, dos estudos realizados pelos discentes, concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Especial, ofertado fora de sede, na Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas, localizada na Avenida Marechal Rondon, 325, Centro, no município de Nobres/MT, período de 14/08/2017 a 24/05/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

**ATO: 723/2019 - CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO,** localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 121, Km 02, s/nº, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **195/2018/SIPE-CEE/MT** e **437662/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 144/2019**, aprovado em 17 de dezembro de

2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO em Caráter Excepcional** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, dos estudos realizados pelos discentes, concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Hospedagem, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado fora de sede, na Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, Rua Tiradentes, S/N, Centro, no município de Poconé/MT, Turma Única, período de 14/08/2017 a 03/12/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de dezembro de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE-MT**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 075/2019 - CEE/MT(\*)**

**INTERESSADO (A): INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE,** localizado na Rua do Cedros, nº 90N, Bairro Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira - ME, com o CNPJ: 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos nº **924/2016/SIPE-CEE/MT** e **210211/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 148/2019**, aprovado em 17 de dezembro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Articulado, Concomitante e Subsequente, na forma presencial, por 03 (três) anos, a partir de março de 2018 a março de 2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de dezembro de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE-MT**

**\*Republica-se por solicitação de Reconsideração do Parecer 35/2019-CEPS/CEE-MT. D.O.E. de 04/04/2019, pag. 27.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação da **Chamada Pública 001/2020** Realizada Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município De Salto Do Céu/MT**, em estrita conformidade escrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores: **a) Sebastião Rodrigues De Souza**, CPF Nº 280.363.981-49 R\$ 1.229,90, **b) Alvaro Souza De Melo**, CPF Nº 937. 847.911-15 R\$ 2.194,35, **c) Rosilda Maria Da Silva**, CPF/MF Nº 819.941.171-68, R\$ 757,12, **Ordenador de Despesa** Gilson Fernandes de Souza, Salto do Céu, 16/01/2020

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Nova Mutum/MT**, em estrita conformidade escrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor; **a) Celso Lazarretti**, CNPJ: 37.434.933/0001-05, R\$ 192.868,65, **Ordenador de Despesa** Cristiano Spat da Avila, Nova Mutum, 13 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** Realizada Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Salto Do Céu/MT**, Em Estrita Conformidade Escrita ao Edital e Seus Anexos. Nos Termos do Previsto Junto ao Decreto N.º 840/2017, Subsidiariamente a Portaria Nº 180/2015/GS/SEDUC/ E Decreto N.º 7.892/2013, Lei 8.666/93, No Âmbito do PAA - Programa De Aquisição De Alimentos, Lei Federal Nº 11.947, De 16.6.09, No Âmbito Do FNDE/PNAE, In N.º 005/2019/GS/SEDUC, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Compôr a Alimentação Escolar do Município Salto do Céu/MT, Para O Seguinte vencedores: **a) Gleice M.B. Tavares - Me - CNPJ Nº 05.164.291/0001-77 R\$ 23.277,10**, **b) A. Alves De Souza Epp - Me - CNPJ Nº. 02.995.633/0001-02, R\$ 25.429,25**, **c) G. Fani Da Silva Comércio - Me - CNPJ Nº. 04.521.938/0001-08, R\$ 3.342,54**, **Ordenador de Despesa**, Gilson Fernandes De Souza, Salto do Céu, 15 de Janeiro de 2020

**Extrato De Contrato Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Vale de São Domingos/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 01/2020**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Vale de São Domingos, **Contratante:** Escola Estadual Rainha da Paz, **Contratado: a)** Jose Carlos de Andrade, CPF n.º 461.099.271-04 R\$ 2.032,63; **b)** Jose Luiz Guedes, CPF n.º 103.576.021-53, R\$ 591,12; **c)** Luduvico Cornélio Pereira, CPF: 290.170.686-04 R\$ 2.355,62, Vale de São Domingos, 15 de janeiro de 2020.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições, Por Intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar Do **Município de Vale de São Domingos/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Vale de São Domingos/MT, **Contratante:** Escola Estadual Rainha da Paz, **Contratada a)** Único Supermercado Ltda, CNPJ n.º **09.508.576/0001-39** R\$ 42.610,95. **b)** Helena Moreira Ramos, CNPJ n.º 15.159.532/000143, R\$ 2.740,56, Vale de São Domingos, 17 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 087/2019**  
**(Processo Administrativo Nº 489500/2019)**

**Origem:** Nos termos da adesão à ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - COPE (CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL), instruída no Processo Administrativo nº. 489500/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. **3.772/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Ativos Permanentes, da Contratada pelo Contratante, projeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento.

**Valor:** \$ 1.677.724,60 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Paulo Roberto Pereira - CPF: 971.908.531-20 - Mat. 95906;

**Fiscal de Contrato:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat: 110122;

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2019**  
**(Processo Administrativo Nº 549584/2019)**

**Origem:** Nos termos da adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 - LOTE 02/2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COALI - LICITAÇÃO Nº 155/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instruída no Processo Administrativo nº. **549584/2019/SEDUC** e com respaldo no Parecer Jurídico nº. **3.909/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário de madeira visando atender às necessidades da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência nº 154/2019/SUAD/SEDUC, independente de transcrição.

**Valor:** R\$ 151.113,60 (cento e cinquenta e um mil e cento e treze reais e sessenta centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas

alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Paulo Roberto Pereira - CPF: 971.908.531-20 - Mat. 95906;

**Fiscal de Contrato:** Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat: 110122;

**Suplente de Fiscal:** Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 086/2019**  
**(Processo administrativo nº 236139/2019)**

**Origem:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019/DF/MT - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Processo nº 236139/2019), com respaldo no Parecer da Sub Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº **4.096/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP - (CNPJ nº 06.021.988/0001-51).

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela, para atender a demanda da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC.

**Valor:** R\$ 127.525,92 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87.

**Fiscal de Contrato:** Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 706.088.931-49.  
**Suplente de Fiscal:** Leice Manise de Oliveira - CPF: 110.384.701-53.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 068/2019**

**Origem:** Nos termos da adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/MT, instruída no Processo Administrativo nº. **550064/2019/SEDUC** e com respaldo no Parecer Jurídico nº. **3.876/SGAC/PGE/2019**.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 044/2019/ SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Valor:** R\$ 3.236.299,65 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Durval Sanches Sanches - Mat: 251844;

**Fiscal de Contrato:** Aluísio da Silva Almeida - Mat: 249387;

**Suplente de Fiscal:** Rodrigo Bisse Cabral - Mat: 273835.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.

  
MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 078/2019**  
**(Processo administrativo nº 235509/2019/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 012/2019/SEDUC (processo licitatório nº 235509/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.583/SGAC/PGE/2019.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo contratual a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e locação de equipamento (kit multimídia) para atender à realização da Formação de continuada de coordenadores pedagógicos e diretores escolares indígenas e formação para professores e articuladores de aprendizagem em escolas indígenas, Convênio nº 658780/2009. Conforme anexo I do Edital.

**Valor: R\$ 206.203,00 (duzentos e seis mil, duzentos, duzentos e três reais).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal de Contrato:** Lucas de Albuquerque Oliveira - CPF: 017.465.161-94.  
**Suplente de Fiscal:** Antonina da Silva - CPF: 155.710.411-53.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 080/2019**  
**(Processo administrativo nº 4620/2019/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/2019/SEDUC (processo licitatório nº 433492/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.570/SGAC/PGE/2019.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo contratual a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de Alimentação e locação de espaço físico, para atender a Ação: Curso de de Elaboração ou Atualização do Plano Estadual de Educação em Prisões. Termo de Compromisso nº 498/2014. Conforme anexo I do Edital.

**Valor: R\$ 15.896,80 (quinze mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestora do Contrato:** Maria Rosa de Moraes CPF: 080.796.251-15.

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04.

**Suplente de Fiscal:** Gildson Eder Oliveira Campo - CPF: 039.853.113-38.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 079/2019**  
**(Processo administrativo nº 4621/2020/SEDUC)**

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 018/2019/SEDUC - Processo Licitatório: 433492/2019, com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de**

**Aquisições e Contratos nº 3.570/SGAC/PGE/2019.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (CNPJ nº 04.433.214/0001-02).

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de Hospedagem, para atender a Ação: Curso de de Elaboração ou Atualização do Plano Estadual de Educação em Prisões. Termo de Compromisso nº 498/2014. Conforme anexo I do Edital.

**Valor: R\$ 10.599,00 (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

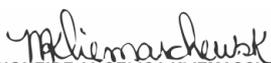
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestora de Contrato:** Maria Rosa de Moraes - CPF: 080.796.251-15

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04

**Suplente de Fiscal:** Gildson Eder Oliveira Campo - CPF: 039.853.113-38.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2019**  
**(Processo administrativo nº 203031/2019/SEDUC)**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 - SEDUC (processo licitatório nº 203031/2019/SEDUC), com respaldo no **Parecer da Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 3.603/SGAC/PGE/2019.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP - (CNPJ nº 37.486.867/0001-09).

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo contratual a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e kit multimídia para atender a ação: Formação para Gestores públicos, com ênfase na abordagem e enfrentamento ao Racismo Institucional. Convênio Federal nº 852913/2017/SEDUC/MDH.

**Valor: R\$ 42.498,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2019** e término em **19/12/2020**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Fiscal de Contrato:** Flávia Gilene Ribeiro - CPF: 807.420.331-04.

**Suplente de Fiscal:** Maria Lecy David de Oliveira - CPF: 482.180.731-91.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2019.



MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Tancredo Neves do Município de Nova Nazaré/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 10 de fevereiro de 2020, às 10 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 11 de fevereiro 2020, às 10 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Rua Fabiane A.S. Lima, quadra 26; Setor Sul- Nova Nazaré/ MT Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Nazaré - MT. Telefone (s): (66) 3467-1102. Email: [nnz.ee.tancredoa.neves@educacao.mt.gov.br](mailto:nnz.ee.tancredoa.neves@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Clevia Teixeira dos Santos

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais EE Antônio João Ribeiro, EE Antônio Garcia, EE Bacharel Ribeiro de Arruda, EE Dom Francisco de Aquino Correa, EE Eucaris Nunes C. Morais, EE Frei Carlos Vallete, EE General Caetano de Albuquerque, EE Juscelino K. de Oliveira, EE Lisandro Nunes Pereira, EE Marechal Rondon, EE Maria Helena de Araújo Bastos do Município de POCONÉ/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 11 de fevereiro de 2020, às 8 h. Apresentação das Amostras: dia 11 de fevereiro, às 14h. Local da Sessão da Chamada Pública: Sede da Escola Antônio João Ribeiro, na Rua Coronel Teófilo, s/nº, Centro, Poconé/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Poconé - MT. Telefone (s): 65 33451219 .Email: [pco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:pco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) (65) 984036549 e (65) 99934-0983 Presidente da Comissão da Chamada Pública: Suzana Helena Alves Arruda Assis e Silva.

Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 002/2020. A Secretaria de estado de educação, por intermédio da câmara de negócios via pregoeiro oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Nortelândia/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade pregão presencial com registro de preços de nº \_002/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas escolas estaduais "Professora Idalina de Farias; "Desembargador Olegario Moreira de Barros; "Dr Emanuel Pinheiro da Silva primo do município de Nortelândia /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, lei nº 10.442/2016, decreto no 840/2017 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações e a instrução normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: dia de 30 janeiro de 2020 às 13:30 h. Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços e análise da documentação de habilitação: dia 30 de janeiro de 2020 às 14: 30 horas. Apresentação das Amostras: 31/01/2020 14:00 hs Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do município de NORTELÂNDIA. Aquisição do edital: na Assessoria Pedagógica do município. Email: [ntl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ntl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). Pregoeiro (a) oficial: Fernando Brandão.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Nazaré/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 01 Escolas Estaduais do Município de Nova Nazaré/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de janeiro de 2020 às 09:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de janeiro de 2020 às 09:00 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 31/ janeiro /2020, 14:00 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Fabiane A.S. Lima, quadra 26; Setor Sul- Nova Nazaré/ MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: [nnz.ee.tancredoa.neves@educacao.mt.gov.br](mailto:nnz.ee.tancredoa.neves@educacao.mt.gov.br) PREGOEIRO (A) OFICIAL: Ueudison Alves Guimarães.**

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santo Antônio de Leverger/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 Escolas Estaduais do Município de Santo Antônio de Leverger/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de janeiro de 2020 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de janeiro de 2020 às 14:30h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 31/01/2020, 14:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Santo Antonio de Leverger/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: [sal.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:sal.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br). PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maria Margarete Silva.**

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de SAPEZAL/MT e CDCES, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas E.E.ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI e E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, Escolas Estaduais do Município de SAPEZAL/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de JANEIRO de 2020 às 07 H :00 m INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de JANEIRO de 2020 às 07 h 30 min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 31 de Janeiro de 2020, às 14:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Sapezal AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sapezal. PREGOEIRO OFICIAL CRISTIANO CEZÁRIO DE SOUZA**

**\*PORTARIA Nº 009/2020/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

Considerando os autos do processo nº 198420/2019, concernente a Assessoria Pedagógica do Município de Poxoréu/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Profissional da Educação Básica **NELICE ANTUNES FERRAZ**, CPF nº 314.635.501-97, da função de Assessoria Pedagógica, do município de Poxoréu MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
Secretária de Estado de Educação

\*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 14.01.2020, p. 17.

**PORTARIA Nº 827/2019/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre absolvição de servidora e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 227760/2015, Portaria Inicial nº 271/2015/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 11/05/2015, página 75;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ABSOLVER** a servidora **ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, matrícula funcional nº 73424, brasileira, das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos I, IV, V, VIII, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação da parte processada acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2019.

  
MARIONE DE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 099/2019-GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 150357/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 147/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 17 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Sistemas de Informação**, ofertado no Campus Universitário de Sinop-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, por 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRA-SE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE/MT**

**PORTARIA Nº 001/2020/GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 03 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder Resolução Normativa específica para a oferta da Educação básica, para a Educação Escolar Socioeducativa, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

1. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
2. Mauro César Souza-CEB
3. Sueli Barbosa dos Reis-CEPS
4. Técnico Fábio Massaki Shimizu

**Parágrafo único** - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, cabendo prorrogação, se for o caso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRA-SE**

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE/MT**

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO  
EDITAL CONJUV/SETASC Nº 002/2020**

**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES E O CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016, **TORNA PÚBLICO a prorrogação do prazo para inscrição e alteração de cronograma para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho, para o biênio 2020/2022**, conforme previsto no Edital CONJUV/SETASC nº 001/2019, DOE nº 27.652, passando a vigorar com o seguinte cronograma:

1 - DA ALTERAÇÃO:	Prazos
Cronograma	
Inscrição das entidades candidatas	20/12/2019 a 22/01/2020
Divulgação das entidades inscritas	24/01/2020
Pedido de recurso	27/01/2020 a 28/01/2020
Divulgação do resultado final com as entidades habilitadas	28/01/2020
Realização da Assembleia de eleição	31/01/2020
Publicação do resultado das entidades eleitas	04/02/2020
Posse das entidades eleitas será deliberada data em conjunto.	

2 - DA RETIFICAÇÃO das datas estabelecidas nos art. 3º, §1º; art.6º e art.8, que passa a ter as seguintes redações:

a) Art. 3º (...),

§ 1º - A inscrição deverá ser feita por meio do recebimento da documentação indicada acima na Sede do Conselho Estadual da Juventude, situada na Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo - (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá/MT. CEP 78050-970, das 8h00 do dia 20/12/2019 às 18h00 do dia 22/01/2020

b) Art. 6º - A Comissão publicará no dia 24 de janeiro de 2020 a lista das entidades e seus candidatos a representantes da sociedade civil inscritos, abrindo prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso. Encerrado este prazo, deverá ser publicada no dia 28 de janeiro de 2020, a relação final das representações da sociedade civil habilitadas para participação na Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020.

c) Art. 8º - A eleição se dará em Assembleia a se realizar no dia 31 de janeiro de 2019, iniciando-se às 14h00, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Conselhos, cito a Rua Um, S/N - Centro Político e Administrativo - (Anexo ao Banco do Brasil), Cuiabá/MT

Cuiabá, 16 de janeiro de 2020.

**APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE**

Presidente da Comissão Eleitoral

**RODRIGUES DE AMORIM SOUZA**

Membro da Comissão Eleitoral

**FLÁVIO AUGUSTO THOMPSON BERNARDES**

Membro da Comissão Eleitoral

**ORIGINAL ASSINADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- **SETASC**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019

**SFS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 004/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **10/01/2019** e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/SES/2019 - Hospital Regional de Rondonópolis, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/03/2019, pág. 33/47, conforme o quadro abaixo:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
161	Marilene da Silva dos Santos	028.216.921-02	CLASSIFICADO	4,375
162	Maria José Therle Quaresma Lima	546.983.242-20	CLASSIFICADO	4,325
163	Fátima Batista de Macedo	537.782.431-87	CLASSIFICADO	4,300
164	Fernanda Lima Alves	003.350.392-35	CLASSIFICADO	4,225

**MAQUEIRO**

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
13	Amélia Abreu de Carvalho Pinheiro	006.862.993-10	CLASSIFICADO	6,000

1. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 20 a 24/01/2020** (dias úteis) no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 12/03/2019, pág.46/47, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **27/01/2020**.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

Nº	ENTIDADE	MUNICIPIO	FORMA DE CADASTRO
01	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - FSD	VÁRZEA GRANDE	SETASC**

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27671 -  
 PUBLICADO EM 16/01/2020 - PÁG. 23  
 PORTARIA 001/2020/PRONATEC/SECITEC/MT

**Onde se lê:** Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Férias do titular **ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO**, no período de **06/01/2020 a 04/02/2020**, pelo cargo de Supervisão Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**Leia-se:** Designar a servidora **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO** para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de **Licença Prêmio** do titular **ANDREA CONCEIÇÃO DE SOUZA DORILEO**, no período de **06/01/2020 a 04/02/2020**, pelo cargo de Supervisão Jurídica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

**Nilton Borges Borgato**

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 002/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 090/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **10/04/2019** e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/SES/2019 - Hospital Regional de Colíder, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/05/2019, pág. 55/61, conforme o quadro abaixo:

**MAQUEIRO**

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
40	SALIAN JOYNER BASTOS DE QUEIROZ	036.693.491-03	CLASSIFICADO	3,33
41	GILVANIA MARQUES JARDIM	942.345.401-10	CLASSIFICADO	3,25

1. Convocar o CLASSIFICADO a **apresentar-se no período de 20 a 24/01/2020** (dias úteis) no setor de Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 21/05/2019, pág.60/61, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **27/01/2020**.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 126/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

**REPRESENTADA por:** WESLLEY FERREIRA LIMA.

**OBJETO:** "Aquisição de Medicamento para a Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de atender a demanda judicial para pacientes de continuidade".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.91; 33.90.32, Fonte: 195.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias - tendo início em 23/12/2019 e término em 22/03/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.138,40 (Dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 112/2019 - PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2019/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

**REPRESENTADA por:** LEDIANE ALVES PINHEIRO.

**OBJETO:** "aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 44.90.52; Fonte: 192 e 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.026201-1

**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2019/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº. 090/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** NEO SAÚDE RV LTDA.

**REPRESENTADA por:** WILSON MACIEL NETO.

**OBJETO:** "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo NEONATAL e PEDIÁTRICA, para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Regional de Colíder".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 02/01/2020 e término em 30/06/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.319.200,00 (Três milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.024399-8

**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2019.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 004/2018/AGER/MT  
Processo nº. 575002/2017**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A. CNPJ: 05.423.963/0001-11

**DO OBJETO:** Reajuste do valor do contrato e Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2018.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor do contrato para R\$ 6.145,40 (Seis Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2018/AGER/MT por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 05 de janeiro de 2021.

Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2020.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **FÁBIO CALMON E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ALVARO CARLINI E ROBERTO WAGNER SANDRINI**

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 625514/2016/MTS.**

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 625514/2016/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar os valores concernentes à oxigenoterapia, que passarão a vigorar a partir da data 11/11/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA/Nordeste Emergências e Soluções Médicas LTDA/CONTRATADA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO 03/2020**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.  
Contratado (a): TERCIO VICENTE MATOS MARONEZZI  
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **660461/2014**  
Valor de **133.938,39** (Cento e trinta e três mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros TERCIO VICENTE MATOS MARONEZZI contratado.

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA N º 014/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora Joana Darc Gonçalves Farias matrícula 227601 como responsável pela Unidade Local de Execução de Rondonópolis pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

**ALISON SEGANFREDO CERICATTO**

Presidente em substituição do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
INDEA-MT  
Portaria nº162/2019

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **619915/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.08.2015, com efeitos financeiros a partir de **12.12.2019**, a Sra. **Aurelina da Silva Lima**, RG n.º 1006430-3/SEJUSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Neire da Silva Pereira**, ocorrido em **04.08.2015**, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **422633/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **23.08.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Vicencia Ferreira da Conceição**, RG n.º 0053240-1 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Julio Bernardino da Conceição**, ocorrido em **23.08.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 004/2020 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**  
**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**02) Processo nº. 368440/2012 (Apenso nº. 414159/2019) - EDEMILSON FLORIANO SOUZA SERRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 48/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/06/2012 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00229/12-6; NIT: 1292136240-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 233356, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 06 anos, 09 meses e 15 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 04 anos e 12 dias**, nos períodos de: **01/04/2002 a 05/10/2005 (03 anos, 06 meses e 05 dias) e 01/09/2007 a 07/03/2008 (06 meses e 07 dias)**, prestado a M N Bordados Indústria, Comércio e Prestação de Serviços LTDA - ME, na função de **Operador de Máquina de Bordar**.

**b) 10 meses**, no período de **03/07/2006 a 02/05/2007**, prestado a Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA, na função de **Operador de**

Máquina de Bordar.

c) **01 ano, 11 meses e 03 dias**, no período de **08/03/2008 a 10/02/2010**, prestado à Cooperativa de Crédito dos Médicos, outros Profissionais, na função de Assistente de Apoio.

2) **09 meses e 06 dias**, no período de **02/08/2010 a 08/05/2011**, prestado à Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, na função de Oficial de Água e Esgoto, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **09 a 16/05/2011**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

\***Republica-se por ter saído incorreto.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 15 de Janeiro de 2020.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV**  
Documento Original Assinado

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 005/2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

01) **Processo nº. 397471/2019 - ANA ÂNGELA GONÇALVES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 45/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/07/2019 sob o **Protocolo nº 10001380.1.00002/19-6; NIT: 1900598683-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 87695, vínculo 3, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/03/1993 a 31/12/1994, 01/02 a 29/12/1995, 01/03/1996 a 01/01/1997, 03/03 a 31/12/1997 e 01/03/1998 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos **averbados** serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

02) **Processo nº. 22785/2019 - ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 52/MTPREV/2020** de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/02/2018 sob o **Protocolo nº 10001100.1.00015/18-4; NIT: 1219720355-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 106871, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos e 03 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **01 ano, 07 meses e 16 dias**, no período de **15/01/1985 a 30/08/1986**, prestado a Paróquia Santo Antônio de Leverger.

2) **05 meses**, no período de **01/09/1986 a 30/01/1987**, prestado a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá.

3) **06 meses e 25 dias**, no período de **01/02 a 25/08/1987**, prestado à Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia.

4) **01 ano, 07 meses e 19 dias**, no período de **20/11/1996 a 08/07/1998**, prestado à Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia LTDA.

Obs. De acordo com a **CTC/INSS** e o **Ofício nº 20/GMM/CPMM/SGP/SES/2019, fls. 04/06** e o período de **03/08/1987 a 05/12/1990**, será aproveitado em outro ente.

03) **Processo nº. 43596/2019 - CELINA SILVANA BESSA CAMPÊLO DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 49/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo

de Contribuição emitida pelo INSS em 06/11/2017 sob o **Protocolo nº 10001040.1.00329/17-1; NIT: 1163948012-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 125279, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 anos, 08 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **02 anos e 03 meses**, no período de **01/09/1989 a 30/11/1991**, prestado a SANOLI Indústria e Comércio de Alimentação LTDA, na função de Nutricionista III.

2) **05 meses e 05 dias**, no período de **01/03 a 05/08/1994**, prestado a Intervalo & S e Restaurante LTDA - ME, na função de Nutricionista.

3) **11 meses e 06 dias**, no período de **07/05/1996 a 12/04/1997**, prestado ao Hospital Santa Marta LTDA, na função de Nutricionista.

4) **02 meses e 12 dias**, no período de **20/10 a 31/12/1998**, prestado a PLANFOR Empreendimento em Comércio e Indústria LTDA, na função de Nutric. Produção.

5) **02 anos, 05 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/03/2001 a 31/03/2003 e 01/05 a 31/08/2003**, como contribuinte individual.

6) **01 ano, 06 meses e 03 dias**, nos períodos de: **10/09/2003 a 30/06/2004 e 01/11/2004 a 14/07/2005**, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico, na função de Nutricionista.

Obs. Não analisados os períodos de: **01/01 a 21/05/1999 e 01/07 a 31/10/2004**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária** e omitido o período de **15/07 a 10/08/2005**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

04) **Processo nº. 51147/2019 - CRISTIANE DE LUQUE FRANCO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 115/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001090.1.00049/16-0; NIT: 2033954442-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 132854, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos e 22 dias**, no período de **01/07/2002 a 22/05/2005**, prestado a GAZIN Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **03 meses**, no período de **01/09 a 30/11/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de **01 a 19/12/2006**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

05) **Processo nº. 453444/2019 - CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 18/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/09/2019 sob o **Protocolo nº. 20022070.1.00186/19-0; NIT: 1114513554-9**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Escrivão de Polícia, matrícula n.º 97486, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 28 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) **09 anos, 02 meses e 19 dias**, nos períodos de: **01/02/1984 a 01/07/1986 (02 anos, 05 meses e 01 dia), 06/01/1987 a 26/03/1990 (03 anos e 02 meses) e 01/09/1992 a 18/04/1996 (03 anos, 07 meses e 18 dias)**, prestado a Machado Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, nas funções de Serviços Gerais e Vendedor, respectivamente.

2) **03 meses e 10 dias**, no período de **15/09 a 24/12/1986**, prestado a José Mariano Souza Neto & CIA LTDA, na função de Serviços Gerais.

3) **03 meses**, no período de **01/05 a 31/07/1990**, contribuição CNIS 4.

4) **05 meses e 28 dias**, no período de **28/02 a 27/08/1991**, prestado a RONDOMAQ - Máquinas e Veículos LTDA, na função de Conferente.

5) **01 mês e 01 dia**, no período de **02/05 a 02/06/1998**, prestado a J.A.L Pereira & CIA LTDA, na função de Supervisor de Vendas.

**Obs.** Os períodos a partir do ano de 2016, foram omitidos, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**06) Processo nº. 70998/2019 - EDIANE FERREIRA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 51/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 021/2018 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL em 04/04/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 75294, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 01 ano** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ISSSPL)**, no período de **1º/09/1993 a 30/08/1994**, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na função de **Assistente Legislativo**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**07) Processo nº. 215185/2019 - FLÁVIA METELLO DE FIGUEIREDO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 45/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/05/2019 sob o **Protocolo nº 10001030.1.00245/18-0; NIT: 1901735178-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 111336, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 01 ano, 10 meses e 01 dia**, no período de **01/01/2004 a 31/10/2005**, prestado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, na função de **Técnico de Defesa Agropecuária**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 03 anos, 04 meses e 28 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 ano, 01 mês e 08 dias**, no período de **10/09/2007 a 17/10/2008**, prestado a Arantes Alimentos LTDA, na função de **Trainer Veterinário**;  
 b) **01 ano, 10 meses e 19 dias**, nos períodos de: **16/03/2009 a 30/09/2010 e 01/03 a 04/07/2011**, prestado a MARFRIG Global FOODS S/A, na função de **Supervisora Controle de Qualidade**;  
 c) **05 meses e 01 dia**, no período de **01/02 a 01/07/2013**, prestado a NAVI Carnes - Indústria e Comércio LTDA, na função de **Médica Veterinária**.

**Obs.** Não analisados os períodos de: **19/11 a 31/12/2003 e 01/10/2010 a 28/02/2011**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**08) Processo nº. 537992/2018 (Apenso nº. 269676/2019) - FRANCISCA MENDES PEREIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 47/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de tempo de Contribuição nº. 000027/2018 emitida em 27/07/2018 pela Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/03/2019 sob o **Protocolo nº 10001310.1.00021/16-6; NIT: 1075032075-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 250844, vínculo 1, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 10 dias**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos, 06 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado.

**1) 01 mês e 28 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 mês e 06 dias**, no período de **01/12/1988 a 06/01/1989**, prestado a Sebastião Beethoven Brandão;  
 b) **22 dias**, no período de **21/03 a 12/04/1989**, prestado à Associação Brasileira de Criadores.

**II. 03 anos, 04 meses e 10 dias**, conforme períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a) 01 ano, 11 meses e 01 dia**, nos períodos de: **02/06 a 31/12/1997, 01/07**

**a 31/12/1998 e 01/03 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Palmas;

**b) 01 ano, 05 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/03 a 18/12/2012 e 01/04 a 21/11/2013**, prestado à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

**2) 04 anos, 10 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIPALMAS)**, no período de **03/02/2000 a 08/12/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Palmas, na função de **Auxiliar Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que, no **item 1**, não consta a função exercida e no **item 2** não foi prestado em função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **21/05 a 30/06/1998, 01 a 31/01/1999, 01 a 28/02/1999, 01 a 28/02/2012 e 04 a 14/02/2013**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **22/11 a 14/12/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 40484/2019 - FERNANDO GUERREIRO DE ANDRADE - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 54/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000951/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 25/07/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 252770, vínculo 1, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 11 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, no período de **01/03/2011 a 04/02/2014**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido no magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **08 a 28/02/2011**, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **05/02/2014 a 22/12/2016**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**10) Processo nº. 56315/2019 - GILMAR MENDES DOS SANTOS - Secretária de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 15/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 25/01/2018 sob o **Protocolo nº. 10001270.1.00004/18-1; NIT: 1901953362-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 251359, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 08 anos, 03 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 05 anos, 03 meses e 06 dias**, nos períodos de: **30/03 a 30/09/2001, 01 a 30/11/2001, 01/07 a 31/12/2002, 01/08 a 30/11/2004, 01/04 a 30/06/2005, 01/10 a 30/11/2005, 01/03 a 31/12/2006, 01/04 a 31/12/2007, 01/04 a 31/12/2008, 01/03 a 31/12/2009 e 01/02 a 30/04/2010**, prestado à Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 03 anos e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **01 ano, 10 meses e 28 dias**, no período de **03/11/2010 a 30/09/2012**, prestado a RENOSA Indústria Brasileira de Bebidas S/A, na função de **Repositor**;  
 b) **01 ano, 01 mês e 18 dias**, no período de **01/10/2012 a 18/11/2013**, prestado à Companhia Maranhense de Refrigerantes, na função de **Repositor**.

**Obs.** Não analisados os períodos de: **01 a 31/10/2001, 01/12/2001 a**

31/03/2002, 01/04/2002 a 30/07/2004, 01/12/2005 a 28/02/2006, 01 a 31/03/2007, 01/01 a 31/03/2008, 01/01 a 28/02/2009 e 01 a 31/01/2010, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**11) Processo nº. 79914/2019 - HANDUS SILVA FREITAS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 44/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2018 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00233/18-2; NIT: 1285017140-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 56020, vínculo 20, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado.

**1) 03 anos, 11 meses e 05 dias**, nos períodos de: **08/02 a 31/12/1999, 09/02 a 31/12/2000, 01/11 a 31/12/2003, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006 e 12/02 a 31/07/2007**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 03 anos, 01 mês e 06 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 03 meses**, no período de **01/02 a 30/04/2001**, prestado a Alírio D. Oliveira LTDA, na função de **Professor**;

**b) 01 ano, 09 meses e 03 dias**, nos períodos de: **02/05/2001 a 30/04/2002 e 01/06/2002 a 04/03/2003**, prestado a L.S Ensino Fundamental LTDA, na função de **Professor**;

**c) 01 ano, 01 mês e 03 dias**, no período de **01/01/2004 a 03/02/2005**, prestado à Associação Micael, na função de **Professor**.

**Obs. 01.** Os períodos **averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **01 a 31/05/2002, 05/08 a 31/10/2003 e 14/02 a 30/04/2005**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

**12) Processo nº. 1660/2019 - JOSÉLIA AIRES DE CERQUEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 53/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 31/03/2015 sob o Protocolo nº 10001110.1.00032/15-1; NIT:1230495741-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 85912, vínculo 1, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 04 anos, 05 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 01 mês e 04 dias**, no período de **01/04 a 04/05/1987**, prestado a Agência Matogrossense de Recuperação de Cobranças Merc.

**2) 04 anos, 04 meses e 05 dias**, no período de **05/05/1987 a 09/09/1991**, prestado ao BANORTE Corretora de Seguros S/A.

**Obs.** Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**13) Processo nº. 65321/2019 (Apenso nº. 201568/2019) - MARIA DA GRAÇA SCHIMIDT DI LORETO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 16/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 11/04/2019 sob o Protocolo nº 10001150.1.00013/09-2; NIT: 1078298159-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 76116, vínculo 5, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 09 anos e 15 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 07 anos, 07 meses e 15 dias**, no período de **16/05/1977 a 31/12/1984**, prestado ao Conservatório Musical Santa Cecília de Assis, na função de **Professora**.

**2) 01 ano e 05 meses**, nos períodos de: **01 a 31/03/1996 e 01/05/1996 a 31/08/1997**, prestado à Associação União Escolar Vale do São Lourenço,

na função de **Professora**.

**Obs. 01.** Apenas os períodos de: **01 a 31/03/1996 e 01/05/1996 a 31/08/1997, averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **01 a 30/04/1996**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária**.

**14) Processo nº. 68740/2019 - SHIRLEY FARIAS VALUZ - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 13/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/07/2017 sob o Protocolo nº 10001070.1.00113/16-0; NIT: 1252862487-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 89233, vínculo 3, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 11 anos, 07 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos, 02 meses e 28 dias**, no período de **01/12/1994 a 28/02/1998**, prestado à Associação dos Farmacêuticos de Rondonópolis, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**2) 04 meses e 01 dia**, no período de **01/09 a 31/12/2000**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**3) 08 anos e 17 dias**, nos períodos de: **26/03 a 29/07/2001, 10/02 a 11/08/2003, 04/09 a 02/10/2003, 04/11 a 10/12/2003, 11 a 19/12/2003, 18/02 a 31/03/2004, 01/04 a 09/07/2004, 26/07 a 22/10/2004, 14 a 17/12/2004, 11/03 a 21/12/2005, 22/03 a 19/09/2006, 20/09 a 31/10/2006, 01 a 30/11/2006, 01 a 31/12/2006, 05/02 a 21/12/2007, 28/01 a 26/12/2008, 05/02 a 31/12/2009, 04/02 a 12/07/2010, 02 a 12/08/2010, 13/08 a 09/12/2010, 09/02 a 22/12/2011 e 05/03 a 30/07/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Apenas o período de **01/12/1994 a 28/02/1998, averbado, não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisado o período de **14/02 a 31/08/2000**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido** o período de **31/07 a 21/12/2012**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

**15) Processo nº. 534134/2018 - SÔNIA BEATRIZ GALVÃO LIRA DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 42/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 1851/2017 emitida pelo GOIÁS Previdência - GOIÁSPREV 11/06/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 62935, vínculo 2, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos e 06 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIÁSPREV)**, nos períodos de: **01/04/1993 a 29/06/1996, 04/01/1997 a 06/02/2001 e 01/01 a 28/02/2013**, prestado ao Governo do Estado de Goiás, na função de **Professora III**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Omitidos os períodos de: **30/06/1996 a 03/01/1997 e 07/02/2001 a 28/02/2005**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual. No período de **01/03/2005 a 31/12/2012, à disposição, sem ônus para o Estado de Goiás e no período de 01/03/2013 a 28/02/2015, afastada por motivo de licença para trato de interesse particular.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 17 de Janeiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



SUA RESPONSABILIDADE  
AO DIRIGIR VALE

MT.GOV.BR

# 32 MIL VIDAS



Em 2018, perdemos mais de 32 mil vidas em acidentes com pessoas embriagadas. Dois copos de cerveja já são suficientes para matar ou morrer no trânsito. Não faça isso. Não há bebedeira que valha uma vida. Se beber, não dirija. A ressaca passa, a culpa não. Compartilhe esta atitude: [#dirijanapaz.](#)



Na direção, dois copos de bebida são o bastante para matar.

DETRAN  
Departamento  
Estadual de Trânsito



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SFPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00004/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (249262/1) NANJI BENETTY POFFO  
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA  
Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00025/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (109291/8) MAYALUH MENDES MILHOMENS  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 10/12/2019 Até16/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00026/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 06/01/2020 Até10/01/2020

Processo N.:  
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 25/12/2019 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00027/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/01/2020

Processo N.:  
Nome: (283126/10) REBECA MARCOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (193747) COORD. DE OPERAC. DE FOLHA DE PAGAMENTO  
A Partir de: 02/01/2020 Até09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00028/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 11402/2020  
Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
A Partir de: 21/11/2019 Até19/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00029/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 11940/2020  
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS MACIEL  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00002/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ATO Nº5.342/2020  
Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/01/2020 Até21/02/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (138497/2) FELIPE CALLORI  
Un. Adm: (197890) COORD. DE APLICACOES EM TECN. DA INFORMACAO

Processo N.: licença médica  
Nome: (244182/1) NILVA ISABEL DA ROSA  
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA  
Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DE CORREGEDORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00004/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA  
A Partir de: 02/01/2020 Até16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00007/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 4573/2020

Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO  
A Partir de: 10/12/2019 Até 08/01/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (13309/1) EDENILSON MAGRI  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00030/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 17499/2020

Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202851) COORD. DE EST. ORÇAMENTARIOS  
A Partir de: 02/01/2020

Processo N.: 17290/2020

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 26/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00031/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 30/12/2019 Até 28/03/2020

Processo N.:

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO  
A Partir de: 30/12/2019 Até 03/01/2020

Processo N.:

Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 27/12/2019 Até 12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00032/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 18478/2020

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019  
A Partir de: 23/01/2020 Até 21/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00033/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 13171/2020

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 29/07/2009 Ate 28/07/2014  
A Partir de: 23/01/2020 Até 21/02/2020

Processo N.: 18481/2020

Nome: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/06/2008 Ate 26/06/2013  
A Partir de: 31/01/2020 Até 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00003/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 787-2020

Nome: (251150/1) ARNILDO LOPES DE SOUZA  
A Partir de: 08/01/2020 Até 17/01/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
Un. Adm: (198943) COORD. DE CONCESSOES

Processo N.: 787-2020

Nome: (200472/1) FRANCIELE DORTH DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2020 Até 18/02/2020  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES  
Un. Adm: (192988) SUP. DE GESTAO DE CONCESSOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00004/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 182-2020

Nome: (81677/2) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO  
Quinquênio: 02/01/2015 Até 01/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00012/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 01/2020

Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS  
A Partir de: 02/01/2020 Até 31/01/2020  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.: 12671/2020

Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO  
A Partir de: 10/02/2020 Até 10/03/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA

Processo N.: CI 05/2020

Nome: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA

A Partir de: 23/01/2020 Até 24/02/2020

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (249382/1) ALEX SANDRO SALES DA COSTA

Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER

Processo N.: CI 160/2019/UNISECI

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA

A Partir de: 08/01/2020 Até 06/02/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (140393/2) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER

Un. Adm: (180203) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00013/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ofício 03/2020

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 02/01/2020 Até 09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00014/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: Ofício 03/2020/RH/PCE

Nome: (232010/1) LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00067/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: dez

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 12/12/2019 Até 12/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (232521/1) ADILSON DA SILVA CONSTANTINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (100640/6) ADRIANO FERREIRA VANINI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (291046/1) ADRIANO MARQUES RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (206977/3) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez

Nome: (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233476/1) BENICIO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248692/1) CERLON PEREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 08/12/2019 Até 08/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251866/1) DIVINO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (232812/1) EDILSON LEO CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 13/12/2019 Até 13/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 15/12/2019 Até 15/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248622/1) EVERTON RODRIGO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233726/1) EZIQUIEL SARAIVA DA PAZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (126790/4) FABIO RAMON BISPO CIRQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129689/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129418/4) GILSON CIPRIANI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251836/1) GLAUBEN PEREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129699/4) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (234576/1) HERMES LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233468/1) JACOB SOUZA CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (206545/2) JOAO CARLOS SOKOLOWSKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251905/1) JOEL SIQUEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248475/1) JONAS DOS SANTOS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (101231/7) JULIO CESAR RIBAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251880/1) LEANDRO FARIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (229564/2) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (217772/2) LINDOMAR BRAGA GASQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (113789/3) LUILSON CASTRILLON RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (219222/2) LUIZ CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251784/1) MAC WALEBE RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 15/12/2019 Até 15/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (217776/2) MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (74769/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204242) COORD. DE ARMAS E LOGIST. PENITENCIARIA  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (103852/2) OLIWALDO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248657/1) ORIVALDO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140046/3) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140575/3) REINALDO SILVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236837/1) RENATA RAPHAELY TRINDADE DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 16/11/2019 Até 16/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 28/12/2019 Até 28/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (133662/5) RODRIGO LARA ORTEGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (250998/1) ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (251918/1) SANDRA SIQUEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 25/12/2019 Até 25/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (251868/1) SIDNEY SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251839/1) SORAIÁ ROSA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129267/4) SUENI ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 16/11/2019 Até 16/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 10/12/2019 Até 10/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (248083/1) VANDERLEI PENTEADO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: NOV  
 Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: DEZ  
 Nome: (251806/1) WERICA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: nov  
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: dez  
 Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00068/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 24/11/2019 Até 22/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 17/12/2019 Até 15/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIM. DO PENIT. E SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 29/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (238712/2) FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 18/12/2019 Até 16/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 31/12/2019 Até 29/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/01/2020 Até 31/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 09/01/2020 Até 07/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (228177/1) THOMAZ EDSON AMARAL RIBAS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
 A Partir de: 31/12/2019 Até 05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00069/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 02/10/2019 Até 25/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00070/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (79051/1) AIRTON CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 26/12/2019 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00071/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/07/2010 Ate 26/07/2015  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/12/2008 Ate 01/12/2013  
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

## Processo N.:

Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/03/2000 Ate 20/03/2005  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 02/05/2020 Até31/05/2020

## Processo N.:

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/01/2013 Ate 10/01/2018  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/11/2014 Ate 11/11/2019  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

## Processo N.:

Nome: (233300/1) CARLOS ROBERTO PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/06/2011 Ate 10/06/2016  
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

## Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2009 Ate 24/11/2014  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

## Processo N.:

Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

## Processo N.:

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/04/2005 Ate 04/04/2010  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

## Processo N.:

Nome: (248644/1) EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/06/2010 Ate 24/06/2015  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 11/02/2020 Até11/03/2020

## Processo N.:

Nome: (70310/10) FABIO CAMPOS PIRES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (251016/1) FABIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

## Processo N.:

Nome: (210313/4) FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 28/02/2020 Até28/03/2020

## Processo N.:

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/09/2009 Ate 14/09/2014  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/07/2013 Ate 12/07/2018  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018  
A Partir de: 09/02/2020 Até09/03/2020

## Processo N.:

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

## Processo N.:

Nome: (217388/3) JADE MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018  
A Partir de: 20/02/2020 Até20/03/2020

## Processo N.:

Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

## Processo N.:

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015  
A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

## Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018  
A Partir de: 10/05/2020 Até08/06/2020

## Processo N.:

Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 29/02/2020 Até29/03/2020

## Processo N.:

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/07/2013 Ate 09/07/2018  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018  
A Partir de: 21/02/2020 Até21/03/2020

## Processo N.:

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

## Processo N.:

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 19/02/2020 Até19/03/2020

## Processo N.:

Nome: (233285/1) LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (258316/1) LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/10/2014 Ate 01/10/2019  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (240883/2) LENIO CAMPOS COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/05/2010 Ate 03/05/2015  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016  
A Partir de: 12/02/2020 Até12/03/2020

## Processo N.:

Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/02/2001 Ate 20/02/2006  
A Partir de: 06/02/2020 Até06/03/2020

## Processo N.:

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 12/02/2020 Até12/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248847/1) MILA BARROS MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248033/1) MIRIAN DEPARIS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016  
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

## Processo N.:

Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

## Processo N.:

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018  
A Partir de: 17/02/2020 Até17/03/2020

## Processo N.:

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015  
A Partir de: 31/01/2020 Até29/02/2020

## Processo N.:

Nome: (250123/1) ROSENILDA GOMES NIZ  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018  
A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

## Processo N.:

Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018  
A Partir de: 15/02/2020 Até15/03/2020

## Processo N.:

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 12/02/2020 Até12/03/2020

## Processo N.:

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 08/08/2020 Até06/09/2020

## Processo N.:

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/08/2010 Ate 29/08/2015  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/02/2011 Ate 27/02/2016  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

## Processo N.:

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

## Processo N.:

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 20/01/2010 Ate 19/01/2015  
A Partir de: 11/02/2020 Até11/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248083/1) VANDERLEI PENTEADO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018  
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

## Processo N.:

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 29/02/2020 Até29/03/2020

## Processo N.:

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00072/2020 DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:  
Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018  
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.IC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00009/2020 DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 627685/2019  
Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
A Partir de: 16/12/2019 Até14/01/2020  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA

Processo N.: 638889/2019  
Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENÇÃO

Processo N.: 7257/2020  
Nome: (265125/1) GLAUCE PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENÇÃO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00010/2020 DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 12027/2020  
Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 06/01/2020 Até

Processo N.: 623865/2019  
Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 11/01/2020 Até

Processo N.: 639792/2019  
Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/02/2020 Até

Processo N.: 9197/2020  
Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 639792/2019  
Nome: (259820/1) LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 5598/2020  
Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/ CBA  
A Partir de: 06/01/2020 Até05/03/2020

Processo N.: 623876/2019  
Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 02/02/2020 Até

Processo N.: 4074/2020  
Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00011/2020 DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 12027/2020  
Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 05/01/2020

Processo N.: 5598/2020  
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/ CBA  
A Partir de: 05/01/2020

Processo N.: 4074/2020  
Nome: (99347/2) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/01/2020

Processo N.: 634991/2019  
Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 31/12/2019

Processo N.: 9197/2020  
Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00012/2020 DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 443416/2019  
Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/09/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00013/2020

DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo N.: 611280/2019

Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 08/01/2020 Até 08/01/2020

Processo N.: 9144/2020

Nome: (259802/1) JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 15/01/2020 Até 03/02/2020

Processo N.: 617654/2020

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO AENTORPECENTES  
A Partir de: 20/01/2020 Até 22/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00038/2020

DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: d

Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d

Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 07/11/2019 Até 07/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.: d

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:

Nome: (259607/1) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 07/12/2019 Até 07/12/2019

Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: d

Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 19/11/2019 Até 19/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (248134/2) ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (8771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d

Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
**CÁCERES**  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
**CÁCERES**  
 A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.: d  
 Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
**GRANDE**  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97524/1) APARECIDA DE ARRUDA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 11/11/2019 Até 11/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (259623/1) BARBARA DA ROSA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (137191/1) BREND CARLOS FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 07/11/2019 Até 07/11/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
**GRANDE**  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (136285/1) CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 12/12/2019 Até 12/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA MARQUES NEVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (124223/6) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
**GRANDE**  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (242518/1) CLAUDIO ALVARES SANT ANA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/  
**VG**  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268088/1) CLEBERSON GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (124888/2) CRISTIANA VELOSO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 16/11/2019 Até 16/11/2019

## Processo N.:

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO TODERKE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 07/11/2019 Até 07/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: dsd

Nome: (116928/2) DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SILVA SENATORE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 14/12/2019 Até 14/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

## Processo N.: d

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101671/1) EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (268194/1) EDERSON TAQUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (97464/1) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (213603/3) ELIAS BUENO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/10/2019 Até 04/10/2019

## Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

## Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 06/10/2019 Até 06/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 18/12/2019 Até 18/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESATTO CASTANON  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (141979/15) FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97520/1) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: sd  
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

Processo N.: d  
 Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 28/12/2019 Até 28/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (251995/1) HERCULES BATISTA GONCALVES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
 A Partir de: 18/12/2019 Até 18/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (267978/1) HERNANY OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: d  
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (98288/3) ISABELA TEDESCO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: sds  
 Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES  
 A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (259801/1) JEAN MARCEL PEREIRA DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
 A Partir de: 16/12/2019 Até 16/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (41274/2) JOSE LUIS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268026/1) JOSE RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (86820/2) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA MENDONCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (268126/1) LAURA PATRICIA FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA VIRTUAL  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (138304/3) LUCAS BRANQUINHO GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d  
 Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (252021/1) LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (208122/2) LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 08/12/2019 Até 08/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm.: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.:  
Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm.: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.:  
Nome: (268134/1) MARCUS JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm.: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (200104/2) MARIANA GALASSI PAVAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
Nome: (268290/1) MARIANA PAULA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

Processo N.:  
Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm.: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
Nome: (291164/1) MAURICIO MACIEL PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm.: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm.: (131970) GER. DE ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm.: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm.: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.:  
Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

Processo N.:  
Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm.: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM. PÚBLICA  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d  
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 14/11/2019 Até 14/11/2019

Processo N.: d  
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d  
Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: d  
Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 07/11/2019 Até 07/11/2019

Processo N.: ds  
Nome: (66104/4) NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.:  
Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 07/12/2019 Até 07/12/2019

Processo N.: d  
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/12/2019 Até 07/12/2019

Processo N.: ds  
Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.:  
Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm.: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: d  
Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm.: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/11/2019 Até 03/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: sds

Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

## Processo N.:

Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 06/12/2019 Até 06/12/2019

## Processo N.:

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (230504/2) RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 22/12/2019 Até 22/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSEDO RIO CLARO  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234174/1) RODRIGO MIRANDA MACEDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 05/12/2019 Até 05/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267995/1) ROOSEVELT SAN MARTIN DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 24/12/2019 Até 24/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASOL D'OESTE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

## Processo N.: dss

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

## Processo N.:

Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 02/11/2019 Até 02/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.:

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 03/10/2019 Até 03/10/2019

## Processo N.:

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: sd

Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (268111/1) SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.:

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
A Partir de: 07/12/2019 Até 07/12/2019

## Processo N.:

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

## Processo N.:

Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONÇA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259958/1) WILMO CAMARGO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

## Processo N.: d

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

## Processo N.: ds

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

## Processo N.:

Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 05/10/2019 Até 05/10/2019

## Processo N.: d

Nome: (268137/1) ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00039/2020

DE: 17/01/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 06/01/2020 Até 05/03/2020

## Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 13/12/2019 Até 11/01/2020

## Processo N.:

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 06/01/2020 Até24/02/2020

## Processo N.:

Nome: (259943/1) MARIO SERGIO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA  
A Partir de: 02/12/2019 Até10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00027/2020

DE: 17/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (208032/1) CAMILA DE CARVALHO FARIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 25/12/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (208032/1) CAMILA DE CARVALHO FARIA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 25/11/2019 Até24/12/2019

## Processo N.:

Nome: (231187/1) GILMAR DIAS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175439) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 07/12/2019 Até13/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00028/2020

DE: 17/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (98432/1) ADRIANO PINHEIRO GARCIA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 09/12/2019 Até23/12/2019

## Processo N.:

Nome: (98432/1) ADRIANO PINHEIRO GARCIA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 06/01/2020 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (259085/1) ANDRIELEN DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/12/2019 Até31/12/2019

## Processo N.:

Nome: (272339/1) DIRLEY DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/12/2019 Até24/03/2020

## Processo N.:

Nome: (230801/1) JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 21/11/2019 Até26/11/2019

## Processo N.:

Nome: (230801/1) JEVERSON MARCELINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 03/12/2019 Até01/01/2020

## Processo N.:

Nome: (259247/1) JOSE SERPA MAGALHAES JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 17/12/2019 Até14/02/2020

## Processo N.:

Nome: (231342/1) KLARIANE RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 17/12/2019 Até20/12/2019

## Processo N.:

Nome: (229264/2) RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 03/12/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 31/12/2019 Até03/01/2020

## Processo N.:

Nome: (267573/1) WESLEY DEODATO RIBEIRO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/12/2019 Até29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2020

DE: 17/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 9550/2020

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/05/2006 Ate 20/05/2011  
A Partir de: 25/12/2019 Até23/03/2020

## Processo N.: 9559/2020

Nome: (188/1) MARIA AUXILIADORA AMARANTE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 21/05/2001 Ate 20/05/2006  
A Partir de: 26/09/2019 Até24/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2020

DE: 17/01/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (118405/1) ADAIR JOSE GOMES VIEIRA  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 21/12/2019 Até17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00012/2020

DE: 17/01/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264886/1) DIEGO SINHORIN DAMIAO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
A Partir de: 10/12/2019 Até07/02/2020

## Processo N.:

Nome: (264617/1) MELQUISEDEQUE CARDOSO AQUINO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 19/12/2019 Até28/12/2019

## Processo N.:

Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 09/12/2019 Até17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00006/2020

DE: 17/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Requerimento

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO

A Partir de: 17/01/2020 Até15/02/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS

Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

Processo N.: Requerimento

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA

A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

PUBLIcADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00018/2020

DE: 17/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 23/10/1995 Ate 22/10/2000

A Partir de: 17/01/2020 Até15/02/2020

Processo N.:

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/04/2006 Ate 21/04/2011

A Partir de: 21/02/2020 Até21/03/2020

Processo N.:

Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 27/06/2000 Ate 26/06/2005

A Partir de: 29/01/2020 Até27/02/2020

Processo N.:

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 25/03/2014 Ate 24/03/2019

A Partir de: 09/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (131898/5) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019

A Partir de: 06/02/2020 Até06/03/2020

PUBLIcADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00019/2020

DE: 17/01/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (255239/1) ALFREDO JORGE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019

A Partir de: 18/02/2020 Ate 16/06/2020

PUBLIcADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00033/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003319614

Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319597

Nome: (94236/17) ANDRE NESPOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319708

Nome: (39430/1) ANDREA PEREZ LEINAT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319698

Nome: (252776/1) ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319624

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319791

Nome: (200382/1) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320916

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319634

Nome: (129240/3) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320929

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (199826) COORD. DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOA

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319724

Nome: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319709

Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319643

Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320978

Nome: (105363/5) ELIANE PILONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320937

Nome: (27988/1) ELIETH BARROS MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319650

Nome: (89501/3) ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320952

Nome: (69941/5) ELIZABETE REGINA ROSSETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319714

Nome: (38477/1) ELZA COSTA MONTEIRO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319734

Nome: (64601/31) FERNANDA MENEZES DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003320954

Nome: (88813/1) GISLENE BASTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2020 Até19/03/2020

Processo N.: 1000003319656

Nome: (107288/14) HELLEN SIMONE TORTORELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319738

Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319720

Nome: (49632/33) JOANIL DA SILVA FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319753

Nome: (122239/14) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319765

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CARMO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319777

Nome: (213326/8) LUIZ HENRIQUE DUTRA TRENTIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320961

Nome: (19474/1) MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320963

Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319798

Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319722

Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319774

Nome: (129539/4) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319729

Nome: (143335/11) RICARDO FIGUEIREDO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319732

Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003319784

Nome: (96295/11) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 1000003321291

Nome: (37191/1) SAVIO DE BRITO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003319735

Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até15/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00034/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003318091

Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA PEROTTONI  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT  
A Partir de: 01/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003321835

Nome: (257272/1) BARBARA CARNEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320670

Nome: (71045/23) DELVI ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003320965

Nome: (105363/5) ELIANE PILONI  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003320780

Nome: (227053/1) ERINCINTIA SANTIAGO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS -  
Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003321077

Nome: (85748/1) JOCINETE LEMES BARROS  
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS -  
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003321852

Nome: (286178/1) MARCOS DE MAGALHAES SANTOS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003321688

Nome: (240083/1) MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003266506

Nome: (216653/2) SANDRA VERONICA NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/04/2019 Até19/08/2019

Processo N.: 1000003321348

Nome: (114267/8) TATIANNE LEITE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 02/01/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00035/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003011973

Nome: (208401/25) VAGNER BATISTA WEIS  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
A Partir de: 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00036/2020 DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003006332  
Nome: (99207/2) CLEIDE ANDRADE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003009598  
Nome: (73716/4) CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003177795  
Nome: (257496/1) DIONIS APARECIDO DA SILVA SULIANO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003009597  
Nome: (251234/1) ERICA SANTIAGO DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003006397  
Nome: (239648/1) LETICIA DIAS DE ARAUJO CAMILLO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003005306  
Nome: (227492/1) LUCIANO LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003033426  
Nome: (210845/5) LUCIENE FIGUEIRA CAMARA LOFFLER  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 30/01/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 1000003026493  
Nome: (289997/1) MARIA CARME RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 25/01/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003041876  
Nome: (107052/12) MARIA IZABEL SOARES CRUZ MARQUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 25/01/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 1000003113398  
Nome: (224579/7) ORIVALDO CRIADO BARBOSA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/04/2019 Até20/03/2020

Processo N.: 1000003005310  
Nome: (84297/1) WHELMO COSTA TALON  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE -  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 02/01/2019 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003032625  
Nome: (233688/1) ZERUIA MORAIS VIEIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 25/01/2019 Até24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00037/2020 DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003320902  
Nome: (285757/1) ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 11/12/2019 Até20/12/2019  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003318078  
Nome: (282785/2) VANDERLEI SCHROEDER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 09/11/2019 Até03/12/2019  
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00038/2020 DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003321737  
Nome: (287026/1) ALLAN JERONIMO DELLAQUILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020  
Qtde Horas: 19

Processo N.: 1000003320652  
Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 07/01/2020 Até12/02/2020  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003320867  
Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003321426  
Nome: (279877/3) RAFAEL KALURZNY DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003320669  
Nome: (254372/16) RAFAEL MEDEIROS CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 07/01/2020 Até12/02/2020  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003319443  
Nome: (134452/8) REINER DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154180) E.E. Sen. JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 06/01/2020 Até25/01/2020  
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00092/2020 DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003320783  
Nome: (87037/2) PAULO CESAR FANAIA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2020 DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003321355  
Nome: (294356/3) ALLAN GLEYSTON DE OLIVEIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321454

Nome: (292067/1) ANDERSON DOS SANTOS MENEZES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320942

Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 29/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320108

Nome: (238267/15) CLEUZA DUARTE BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
A Partir de: 03/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321352

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320915

Nome: (219939/4) EDSON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321241

Nome: (208971/18) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321750

Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321752

Nome: (228963/15) IVANILDE BATISTA DE OLIVEIRA TEODORO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321243

Nome: (277212/4) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321453

Nome: (252505/11) JOAO ANTONIO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321354

Nome: (224736/6) JOAO MARCOS DA SILVA DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321452

Nome: (242224/15) JOAQUIM ASSUNCAO LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320914

Nome: (133042/11) JOCILENE MARIA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321242

Nome: (277655/4) JONATTA MANOEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320909

Nome: (268800/8) JULIO CESAR QUILICE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321012

Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 30/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320973

Nome: (280659/4) RODRIGO YOT MUNDURUK  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWAYAK  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003320912

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/12/2019 Até 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003314809

Nome: (225931/2) CAROLINA CAMPOS DUCA AMARANTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/12/2019 Até 25/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003318717

Nome: (251774/15) ELIONI BARROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 21/12/2019 Até 17/02/2020

Processo N.: 1000003320415

Nome: (235987/9) JANAINÉ SANTOS DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 21/12/2019 Até 13/03/2020

Processo N.: 1000003321768

Nome: (282577/6) JULIANA DE ANDRADE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 21/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003317969

Nome: (277542/2) NIVIANE DUTRA DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 07/12/2019 Até 31/12/2019

Processo N.: 1000003321850

Nome: (263510/7) VALERIA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO  
A Partir de: 21/12/2019 Até 25/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003319893

Nome: (232018/20) ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA HEBERLE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 16/12/2019 Até 20/12/2019

Processo N.: 1000003313291

Nome: (211765/15) SUELY LIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
A Partir de: 17/12/2019 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00097/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (3998/1) ARIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199540) NUCLEO DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 16/12/2019 Até05/01/2020

## Processo N.:

Nome: (57265/3) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 17/12/2019 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (57265/5) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 17/12/2019 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 05/12/2019 Até19/12/2019

## Processo N.:

Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 12/01/2020 Até09/07/2020

## Processo N.:

Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 14/12/2019 Até11/02/2020

## Processo N.:

Nome: (214810/7) EMERSON MOREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
A Partir de: 14/12/2019 Até11/02/2020

## Processo N.:

Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 13/12/2019 Até20/12/2019

## Processo N.:

Nome: (227612/1) HELLEN PATRICIA SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 28/12/2019 Até26/03/2020

## Processo N.:

Nome: (84441/1) IGRID ELAINE DA CUNHA SILVA GAHYVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 07/01/2020 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (140167/2) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 30/12/2019 Até28/03/2020

## Processo N.:

Nome: (235849/1) JOANA JHULLIE DE LARA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 06/01/2020 Até20/01/2020

## Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 03/01/2020 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (235647/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO RANGEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 05/12/2019 Até03/03/2020

## Processo N.:

Nome: (257819/1) NERAILDES MARIA DE CASTRO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (117718/4) PAULA SOUZA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 02/01/2020 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 13/01/2020 Até11/04/2020

## Processo N.:

Nome: (128359/27) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 07/01/2020 Até12/02/2020

## Processo N.:

Nome: (235224/1) ROSILENE MENANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 11/01/2020 Até08/02/2020

## Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 13/12/2019 Até11/02/2020

## Processo N.:

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 20/11/2019 Até19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00098/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 19/12/2019 Até08/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00099/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00100/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000003320990

Nome: (287803/1) KAIO RENAN FERRAZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/01/2020 Até09/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00101/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003321227  
 Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321351  
 Nome: (75847/4) ALZIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321374  
 Nome: (87601/18) AMARILDO JOSE FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321310  
 Nome: (78820/22) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012  
 A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003321247  
 Nome: (112406/11) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003318684  
 Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2009 Ate 27/07/2014  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320807  
 Nome: (55848/3) ANTONIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321332  
 Nome: (210024/11) ARLETE GOMES SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019  
 A Partir de: 11/02/2020 Até10/05/2020

Processo N.: 1000003321255  
 Nome: (226717/1) BENILDE MALTEZO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321362  
 Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO OLIVEIRA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003318673  
 Nome: (84756/15) CARMELINDA TALASKA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003317594  
 Nome: (48251/2) CLEONICE DE FREITAS MORAES DUTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321258  
 Nome: (51700/23) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/06/2011 Ate 19/06/2016  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321011  
 Nome: (201626/17) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321829  
 Nome: (209852/6) EDINALVA FERREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320709  
 Nome: (216238/4) EDNA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321096  
 Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 06/09/2010 Ate 05/09/2015  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003320935  
 Nome: (209915/2) ELIDA CEZAR SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003318754  
 Nome: (61455/5) ELMA DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/06/2010 Ate 13/06/2015  
 A Partir de: 04/02/2020 Até03/05/2020

Processo N.: 1000003318691  
 Nome: (84402/1) EVA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321339  
 Nome: (66998/26) GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/10/2012 Ate 07/10/2017  
 A Partir de: 15/02/2020 Até14/04/2020

Processo N.: 1000003321796  
 Nome: (205624/3) GLACIR ROSANE RANGEL JARDIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321272  
 Nome: (242459/1) IDACI DA APARECIDA MARIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321282  
 Nome: (36489/1) INES TERESINHA HORN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 11/02/2020 Até10/05/2020

Processo N.: 1000003321137  
 Nome: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/04/2010 Ate 27/04/2015  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321383  
 Nome: (257465/1) KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003320729  
 Nome: (70869/13) LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321261  
 Nome: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/04/2012 Ate 01/04/2017  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321778  
 Nome: (31558/16) LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 23/05/2007 Ate 22/05/2012  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321344  
 Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/08/2012 Ate 26/08/2017  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 1000003320975  
 Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2013 Ate 01/08/2018  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003318658  
 Nome: (84753/15) MADALENA PEDRESKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321105  
 Nome: (70494/6) MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321264  
 Nome: (100204/32) MARISA BARREIROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321824  
 Nome: (252991/1) MARLLEY EVERTTON BORGES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2014 Ate 12/02/2019  
 A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321861  
 Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 31/08/2013  
 A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321865

Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2013 Ate 31/10/2018  
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 1000003318686

Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/09/2019  
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: 1000003318671

Nome: (129620/10) REGIANE KARNOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321820

Nome: (75107/24) REGINA FERREIRA GOMES VILCHES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017  
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 1000003321233

Nome: (129963/23) RENATA DE SOUSA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/09/2019  
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 1000003321140

Nome: (121388/20) ROSELI ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/02/2014 Ate 24/02/2019  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003318677

Nome: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/08/2007 Ate 02/08/2012  
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 116571

Nome: (23048/1) SEBASTIAO GERALDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 03/03/1986 Ate 02/03/1991  
A Partir de: 11/02/2001 Até11/05/2001

Processo N.: 116573

Nome: (23048/1) SEBASTIAO GERALDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996  
A Partir de: 12/05/2001 Até09/08/2001

Processo N.: 1000003321192

Nome: (70042/28) VALDECI MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321085

Nome: (46309/9) VALERIA FATIMA DEMETRIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019  
A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003321788

Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/08/2007 Ate 13/08/2012  
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 1000003321027

Nome: (55923/22) VANUSA DE ALMEIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/02/2019  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003321387

Nome: (207114/7) VERA LUCIA FINATO DO CARMO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00102/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS  
Quinquênio: 11/01/2015 Até 10/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO  
Quinquênio: 04/01/2015 Até 03/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 16/01/2015 Até 15/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85971/1) CREUZA RODRIGUES PAULINO  
Quinquênio: 07/01/2015 Até 06/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO  
Quinquênio: 03/01/2015 Até 02/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (32680/1) LUCIANE RIBEIRO APORTA  
Quinquênio: 02/01/2015 Até 01/01/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA  
Quinquênio: 04/01/2015 Até 03/01/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00103/2020

DE: 17/01/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/12/2019 Até21/06/2020

Processo N.:

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO  
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 24/12/2019 Até20/06/2020

Processo N.:

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 21/12/2019 Até17/06/2020

Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 13/01/2020 Até10/07/2020

Processo N.:

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 04/01/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (227165/1) GONCALINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 17/12/2019 Até13/06/2020

Processo N.:

Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 15/01/2020 Até12/07/2020

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 05/01/2020 Até02/07/2020

Processo N.:

Nome: (87843/1) MARISTELA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA  
A Partir de: 23/12/2019 Até19/06/2020

## Processo N.:

Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 25/11/2019 Até22/05/2020

## Processo N.:

Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 09/12/2019 Até07/03/2020

## Processo N.:

Nome: (56117/30) ROSANGELA DAMACENA  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 02/01/2020 Até29/06/2020

## Processo N.:

Nome: (85092/1) ROSENEY DA COSTA RIBEIRO  
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 25/12/2019 Até21/06/2020

## Processo N.:

Nome: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 10/01/2020 Até08/07/2020

## Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 15/01/2020 Até12/07/2020

## Processo N.:

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00005/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (250443/1) CAROLINA MODTOWSKI GALANTE DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS  
A Partir de: 03/01/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00015/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

## Processo N.: 607450/2019

Nome: (97562/3) KATIA MOREIRA XAVIER RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2020 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.: 563848/2019

Nome: (265910/3) CAMILA FLEURY CANESIN VETTORATO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 29/10/2019 Até25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2020

DE: 17/01/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

## Processo N.:

Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE  
A Partir de: 16/12/2019 Até04/01/2020

## Processo N.:

Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 05/11/2019 Até20/11/2019

## Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 10/01/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00021/2020

DE: 17/01/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## Processo N.:

Nome: (80260/1) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 13/01/2020 Até17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Para Un. Adm: (186708) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO  
A Partir de: 27/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Fabio Calmon  
Presidente - AGER

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00005/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (271511/4) ELUANA RODRIGUES VELOSO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (138134) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 13/12/2019 Até22/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00004/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Portaria 08/2020

Nome: (289189/2) ANDRESSA LEITE FARIA  
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA  
Un. Adm: (148580) GAB. DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00022/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149454) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

Processo N.:

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE  
A Partir de: 27/11/2019 Até10/03/2020

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANIELE BUENO BARAGAO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 21/11/2019 Até07/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00023/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (244842/2) LIDIANI CARLA ZERWES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (197793) LAB. DE SANIDADE VEGETAL  
A Partir de: 24/12/2019 Até20/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00024/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 001/2020

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 21/02/1995 Ate 20/02/2000  
A Partir de: 01/02/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00025/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 4110/2020

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio: 21/12/2014 Até 20/12/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00021/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 21/12/2019 Até19/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00022/2020

DE: 17/01/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO  
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 14/01/2020 Até11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência Pública nº 005/2017 - Processo nº 119077/2017  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**Contratada:** G de Almeida Brito Engenharia e Construção Eireli EPP  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor  
 Fica acrescido o valor de R\$ 172.631,45 6,04% e decrescido o valor de R\$ 156.822,31 -5,48% que resulta no valor positivo de **R\$ 15.809,14 (quinze mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos)** que corresponde aproximadamente 0,55 % (zero virgula cinquenta e cinco por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2020.

  
 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 - DE VALOR**

**Origem:** Tomada de Preços nº 011/2017 - Processo nº 632466/2017.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor  
 Fica acrescido o valor de R\$ 157.780,94 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) que corresponde aproximadamente 12,17 % (doze virgula dezessete por cento) do valor original  
**Fundamento Legal:** Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2020.

  
 MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK  
 Secretária de Estado de Educação

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 032/2019, processo n. **517048/2019**, cujo objeto consiste na **"Registro de preço para eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender as unidades da Secretaria Estadual de Saúde"** (Denominada Lista II)

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado nos Autos)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 06/2019/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** nos termos do inciso VII do artigo 38 e inciso VI do artigo 43 ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o procedimento licitatório denominado **Tomada de Preços nº 06/2019/DETRAN/MT** que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para execução de obra de revitalização e ampliação do Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT"**, conferindo à empresa vencedora do certame, **EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.985.034/0001-00**, no valor global de **R\$3.216.774,60** (três milhões duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), a expectativa de contratação com esta Autarquia Estadual para execução do objeto ora pretendido.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2020.

**AUGUSTO S. S. CORDEIRO**  
 Presidente por Designação - DETRAN/MT

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2019**  
 Publicado no Diário Oficial do Estado -IOMAT em 12/12/2019  
 Pagina 53

**ONDE SE LÊ:**  
 Vigência de 12 meses

**LEIA-SE:**

**Vigência 90(dias)**  
 Republica-se por ter saído incorreto

**WENER SANTOS**  
 Diretor Presidente  
 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS -MT PAR  
 (Original Assinado)



**120 CARACTERES**  
 NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.

Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: #dirijanapaz.

MT GOV BR

DETRAN Departamento Estadual de Trânsito

Governo de Mato Grosso

Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Edital nº:** 085/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data do Julgamento da Habilitação:** 16 DE JANEIRO DE 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 0238/2019-PGJ, de 11.03.2019, DOE/MT de 11.03.2019, **Portaria nº 1.017/2019 PGJ/MP-MT de 24.09.2019, DOE/MP de 25.09.2019 e Portaria nº 1.146/2019 PGJ/MP-MT de 11.11.2019, DOE/MP de 12.11.2019** torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DAP SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP CNPJ Nº 00.564.373/0001-95	R\$ 42.940,48 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

### Comissão de Licitação

Port. Nº 238/2019-PGJ, de 11.03.2019, DOE/MT de 11.03.2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo **Gedoc nº 20.14.0001.0007496/2019-88, HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 085/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE CASA ALUGADA PARA FUNCIONAMENTO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DAP SANTÍSSIMA TRINDADE - MT	EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP CNPJ Nº 00.564.373/0001-95	R\$ 42.940,48 (Quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

### EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 013/2020/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 027/2018

**Processo de Origem:** 438/2020**Fiscais do Contrato:** 027/2018**Fiscal titular:** Ricardo Morari Pereira - Defensor Público**Fiscal Substituto:** Valesca Fernandes da Silva - Assessora Jurídica**Objeto:** Locação do imóvel urbano situado na Rua Luiz Pereira Cosme, nº 1645, Quadra 26, Lote 10, Bairro:

São José, em Pontes e Lacerda - MT, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Pontes e Lacerda-MT.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** SONELI DELAZARI

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº.060/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000818/2020.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Bruna Almeida Pires de Miranda, matrícula 100264 usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.01.2020 a 24.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000835/2020.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Santos Rangel, matrícula 101003469, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 04.03.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000834/2020.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi, matrícula 100801, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.01.2020 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000832/2020.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.02.2020 a 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000817/2020.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 13.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000816/2020.

**Art. 7º CONCEDER** a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000815/2020.

**Art. 8º CONCEDER** a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.04.2020 a 03.04.2020,

referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000814/2020.

**Art. 9º CONCEDER** a Servidora Pública Loana Alyne Moreira Castelo Branco, matrícula 100773, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000802/2020.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

PORTARIA Nº. 061/2020/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 491/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado e Plantão Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Poxoréo, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) / ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 29.11.2019 a 01.12.2019	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti Assessora Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira
De 06.12.2019 a 08.12.2019	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Assessora Jurídica: Ananda Sales
De 13.12.2019 a 15.12.2019	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assessora Jurídica: Elexandra Bethânia Frajado de Souza
De 20.12.2019 a 27.12.2019	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti Assessora Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira
De 28.12.2019 a 01.01.2020	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Carolini Fonini
De 02.01.2020 a 06.01.2020	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes Assessora Jurídica: Bruna Gonzaga de Freitas

PERÍODO	DEFENSOR(A) / ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 20.12.2019 a 27.12.2019	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti Assessora Jurídica: Neyla Lorem G. Silveira
De 28.12.2019 a 01.01.2020	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Assessora Jurídica: Ananda Sales
De 02.01.2020 a 06.01.2020	Dra. Paula Ferreira Fernandes Assessora Jurídica: Elexandra Bethânia Frajado de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 062/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº280/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 11.01.2020 a 12.01.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assistente Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 18.01.2020 a 19.01.2020	Dr. Fábio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 25.01.2020 a 26.01.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 01.02.2020 a 02.02.2020	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Araújo Fegato
De 08.02.2020 a 09.02.2020	Dr. Claudiney Serrou dos Santos Assistente Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 15.02.2020 a 16.02.2020	Dr. Diogo Madrid Horita Assistente Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Fábio Barbosa Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva
De 29.02.2020 a 01.03.2020	Dr. Gonçalbert Torres de Paula Assistente Jurídica: Andressa Priscila Orth

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 063/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº535/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Arenópolis/MT no dia 20.01.2020 (segunda-feira), em virtude de feriado municipal, comemoração ao Padroeiro da Cidade (São Sebastião), conforme Lei Municipal nº98, de janeiro de 1972.

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº.064/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** 01 (um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, que seriam usufruídas nos dias 27.11.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01376/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.641 no dia 29 de novembro de 2019, conforme procedimento nº000496/2020.

**Art. 2º SUSPENDER** as férias individuais da Servidora Pública Ercilia Borges, matrícula 100235, concedidas por meio da portaria de nº01375/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.641, no dia 29 de novembro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 17.01.2020 a 21.01.2020, conforme procedimento nº000303/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2020/SDPG**

**Objeto: RETIFICAR** em parte a Portaria nº 047/2020/SDPG de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.671.

 **ONDE SE LÊ:**

De 30.02.2020 a 10.02.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
----------------------------	----------------------------

 **LEIA-SE:**

De 03.02.2020 a 10.02.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon
----------------------------	----------------------------

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01374/2019/SDPG**

**Objeto: RETIFICAR** em parte a Portaria nº 01374/2019/SDPG de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.641.

 **ONDE SE LÊ:**

**Art. 06º CONCEDER** ao Servidor Público Marcos Pinheiro de Almeida Junior, matrícula 101058, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.08.2020 a 04.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000469/2019.

 **LEIA-SE:**

**Art. 06º CONCEDER** a Servidora Pública Sirlene Guimaraes Ribeiro, matrícula 100890, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.08.2020 a 04.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000469/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01374/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01374/2019/SDPG de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.641.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 07º CONCEDER** a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.01.2020 a 26.01.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000483/2019.

**LEIA-SE:**

**Art. 07º CONCEDER** a Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.01.2020 a 26.01.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000483/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01374/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01374/2019/SDPG de 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.641.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 09º CONCEDER** a Servidora Pública Sariza Vieira da Silva Correa, 100605, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000506/2019.

**LEIA-SE:**

**Art. 09º CONCEDER** a Servidora Pública Izabela Queiroz Camara Wobeto, 100849, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 22.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000506/2019.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2020/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 016/2020/SDPG de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.666.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 07º CONCEDER** ao Servidor Público Alexsander de Souza Evangelista, matrícula 101139, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.12.2020 a 05.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 000746/2020

**LEIA-SE:**

**Art. 07º CONCEDER** ao Servidor Público Alexsander de Souza Evangelista, matrícula 101139, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.12.2020 a 05.01.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 000746/2020

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 044/2020/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 044/2020/SDPG de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 27.671.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 15º CONCEDER** ao Defensor Público Julio Cesar de Avila, matrícula 100099, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 16.01.2020, referente ao período integrado, conforme procedimento nº 000770/2020

**LEIA-SE:**

**Art. 15º CONCEDER** ao Defensor Público Julio Cesar de Avila, matrícula 100099, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 16.01.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº 000770/2020

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**ATO Nº. 016/2020**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **KARENE REGINA DA SILVA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 17 de janeiro de 2020.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**ATO Nº 017/2020**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ** no cargo em comissão DP-CNE-II de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

# PODER LEGISLATIVO

AI

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 6.686, DE 2020.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

**Aprova o Balanço Geral/ Contas Anuais do Estado de Mato Grosso, relativo ao exercício financeiro de 2018, gestão do Excelentíssimo Senhor José Pedro Gonçalves Taques.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso VII, da Constituição

Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o Balanço Geral/Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso, gestão do Excelentíssimo Senhor José Pedro Gonçalves Taques, referentes ao exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 04 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ASSENTAMENTO CASULO VIDA NOVA NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME CONVENIO Nº 405/2016 FUNASA**”. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 - Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Alto Boa Vista - MT, 17 de Janeiro de 2020.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL 001/2019 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT

O PREFEITO MUNICIPAL, Excelentíssimo Senhor VALTUIR CANDIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 017/2017, Leis Ordinárias nº 496/2015, nº 608/2019, 609/2019 e nº 611/2019 em conjunto com a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 106/2019, de 13 de novembro de 2019, mediante as condições estipuladas em Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, cujos candidatos aprovados no presente concurso, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Social. O edital completo pode ser acessado através do site da Prefeitura Municipal [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br) ou pelo site da empresa organizadora do concurso, [www.metodosolucoes.com.br](http://www.metodosolucoes.com.br). Alto Boa Vista - MT, 10 de dezembro de 2.019.

**VALTUIR CANDIDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 090/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 090/2019, levado a efeito às **14h00min** do dia **08/01/2020**, sagrou-se vencedora a empresa **ADEMIR LIZZONI ME** inscrita no CNPJ Nº. 04.91.158/0001-04 **totalizando R\$ 70.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 17 de janeiro de 2020.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 093/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital nº. 093/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **15/01/2020**, sagrou-se vencedora a empresa **CAIO HENRIQUE PORTILHO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. 35.424.177/0001-08 **totalizando R\$ 232.800,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 17 de janeiro de 2020.

**Tamara Piran da Silva - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico RP nº 001/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da

Farmácia da Atenção Básica. Informamos que o edital sofreu alteração na descrição dos itens 6.8.1 e 8.1.2, conforme segue: Onde se lê: [...] com no máximo 02 (duas) casas decimais [...] Deve-se ler: [...] com no máximo 03 (três) casas decimais [...] As demais disposições permanecem sem alteração. O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.  
Campo Novo do Parecis, 17 de janeiro de 2020.  
**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CRENCIAMENTO Nº 004/2019**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento das empresas: **ALEXANDRE V MUSSIO CLINICA MÉDICA, CNPJ Nº 27.700.795/0001-05, LM CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 11.167.337/0001-04, FERNANDA DI LORETO, CNPJ Nº 12.465.066/0001-36 e GLAUCIA DOS SANTOS BORTOLON EIRELI, CNPJ Nº 10.985.511/0001-63.** Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 17 de Janeiro de 2020.

**ANA CAROLINA S. B. BLUME**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE EDITAL Nº. 003/2020**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que às **08h: 00min do dia 30 de JANEIRO de 2020**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **pregão presencial para registro de preço nº 003/2020** tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para registro de preços para **aquisição de 01(um) caminhão, fabricação mínimo 2019/2020 tração 4x2, motor com potencia mínima de 155CV 6 machas, e coletor compactador de lixo novo com no mínimo capacidade 10m³**, em atendimento as necessidades da Administração e secretaria de transporte obras e serviços urbanos seus diversos fundos e setores do Município de Cocalinho /MT, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 16 dias de janeiro de 2020. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro/Presidente

### AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de carne bovina. Sagrou - se vencedora o participante: M R RIOS. Cocalinho - MT 14 de janeiro de 2020. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da prefeita torna público aos interessados que homologou o Pregão Presencial nº 024/2019, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de carne bovina. Sagrou - se vencedora o participante: M R RIOS. Cocalinho - MT 15 de janeiro de 2020. **Dalva Maria de Lima Peres** - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2020**

**ADESÃO Nº 001/2020 - ARP Nº 007/2019 - PE- 011/2019**

O Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, resolve, **HOMOLOGAR** Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na Aquisição de Ônibus Escolar Rural, para ser utilizado no transporte de alunos da rede municipal de ensino, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tendo como vencedora a Empresa MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, VALOR: R\$ 193.632,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais). **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Curvelândia - MT, 17 de janeiro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA** - Prefeito Municipal.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 31/01/2020 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 001/2020, do tipo "Menor Preço por Item", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, organização, planejamento, suporte e manutenção do site oficial do município de Curvelândia e locação de sistema de ouvidoria on-line com suporte técnico. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 17 de janeiro de 2020.

**Gustavo Alves do Carmo** - Pregoeiro Oficial

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2020**

**" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP " LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** torna público o Sistema de Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano letivo de 2020**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no **dia 29 de janeiro de 2020, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº229 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).  
Gaúcha do Norte - MT, 16 de janeiro de 2020. **NEILLA F. DE SOUZA** - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 001/2020 referente à **“Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2020”**, as seguintes Empresas: **1) TRANSCARIBE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.287.087/0001-83, localizada na Rua Valentin Dalastra, n.º 324, Bairro Distrito Industrial e Comercial, no município de Sinop - MT, CEP: 78.557-204, vencedora do item n.º 003 com valor unitário de R\$ 5,53 (Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos) por Quilometro, totalizando o valor de R\$ 249.403,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Três Reais); **2) TONETUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.415.982/0001-45, localizada na Rua Panambi, n.º 290, Sala 01, Bairro Industrial, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 002 com valor unitário de R\$ 6,14 (Seis Reais e Quatorze Centavos) por Quilometro, totalizando o valor de R\$ 264.327,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais); **3) PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.988/0001-90, localizada na Rua Novo México, n.º 1353, Bairro Jardim Tropical, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, vencedora do item n.º 001 com valor unitário de R\$ 5,58 (Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos) por Quilometro, totalizando o valor de R\$ 244.794,60 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos). Ipiranga do Norte - MT, 17 de Janeiro de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020****DISPENSA Nº 001/2020****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, que fará realizar às **09h00 DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis a partir desta data ou pelo site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br).

Os Grupos Formais/Informais e os Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para a habilitação e o Projeto de Venda na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro, até às **09h00** do dia **13 DE FEVEREIRO DE 2020**.

Itiquira/MT, em 17 de janeiro de 2020.

**BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO**

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ DOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020**

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO - POR ITEM” A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de janeiro de 2020, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de janeiro de

2020 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações através do e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br) ou pelo tel: 65 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 20 de janeiro de 2020.  
**Rivonete Coelho Da Silva**. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO - POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de Janeiro de 2020, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de JANEIRO de 2020 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAMBARÍ D'OESTE - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br), mediante requerimento. Lambari D'Oeste/MT em 20 de janeiro de 2020.  
**Rivonete Coelho da Silva**. Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 04 de fevereiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT”. Maiores informações através do Edital nº. 011/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de janeiro de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DE NOVA BANDEIRANTES - MT****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2020 No dia 12/02/2020 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso). Esta Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (SOBRE CÓRREGO DIVISA) APROVEITANDO A ESTRUTURA EXISTENTE, E PROJETO COMPLETO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTE ( CÓRREGO PROX. ZÉ DENTISTA) DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS, TODAS AS INFORMAÇÕES PARA LICITAÇÃO DAS OBRAS CORRESPONDENTES : DEVERÃO ESTAR INCLuíDOS CUSTOS RELATIVOS A SONDAGENS DE PROSPECÇÃO DO TERRENO NO LOCAL DAS PONTES. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados pelo site [www.novabandeirantes.mt.gov.br](http://www.novabandeirantes.mt.gov.br). Informações pelo telefone (66) 98437-1137 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br). Nova Bandeirantes/MT, 17 de janeiro de 2020.

**Bruna Neiverth - Presidente CPL - Portaria 165/2019**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO TERCEIRO TERMO****ADITIVO CONTRATO Nº 060/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69 OBJETO: O Valor total do aditivo do contrato original com acréscimo de aproximadamente 25% será de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 079/2019, divulgado no Diário Oficial, IOMAT nº 27.672, página 95, do dia 17/01/2020.

**Onde se lê: Sagrou-se vencedora a empresa SARTORI & SARTORI LTDA - ME**

**Leia se: Sagrou-se vencedora a empresa SARTORI & SARTORI BIOTO LTDA - ME**

RUBENS ROBERTO ROSA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL 036/2019. REGISTRO DE PREÇOS**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 182/2019 torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ESCOLAR, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EDUCATIVO, BRINQUEDOS, TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VENCEDORES: ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ:19.496.182/0001-61.

ITENS:04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 31, 32, 36, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 52, 56, 59, 60, 63, 64, 66, 68, 72, 76, 80, 84, 88, 92, 96, 99, 100, 104, 108, 112, 116, 120, 122, 123, 127, 128, 132, 133, 135, 136, 140, 144, 148, 152, 154, 156, 157, 160, 163, 164, 168, 172, 176, 178, 180, 184, 185, 188, 191, 192, 196, 200, 203, 204, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 220, 223, 224, 227, 228, 230, 231, 232, 239, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 256, 260, 264, 268, 272, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 288, 292, 296, 300, 302, 303, 304, 308, 312, 314, 316, 320, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333,334, 335, 336, 338, 339, 340, 343, 344, 347, 348, 351, 352, 354, 355, 356, 360, 363, 364, 368, 371, 372, 380 e 384. Com o Valor Total de R\$268.389,78 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais setenta e oito centavos).

**MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI**, inscrito no CNPJ: **26.148.070/0001-85**. ITENS: 03, 07, 11, 15, 18, 19, 22, 23, 26, 27, 35, 39, 51, 55, 67, 71, 75, 79, 82, 83, 87, 91, 95, 103, 107, 111, 115, 119, 130, 131, 139, 143, 147, 151, 153, 155, 159, 162, 166, 167, 171, 175, 179, 183, 187, 195, 199, 207, 209, 219, 222, 243, 247, 255, 259, 263, 267, 275,

278, 287, 291, 295, 299, 307, 311, 315, 359, 367, 376, 379 e 383. Com o Valor Total de R\$ 204.017,11 (duzentos e quatro mil dezessete reais e onze centavos).

**SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ:

**26.877.656/0001-80**. ITENS:01, 02, 10, 30, 34, 38, 46, 50, 53, 54, 58, 65, 70, 74, 78, 86, 90, 93, 94, 97, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 125, 126, 134, 138, 142, 146, 150, 158, 174, 182, 186, 190, 194, 197, 198, 202, 206, 210, 217, 218, 226, 234, 238, 246, 266, 270, 271, 274, 277, 285, 286, 294, 298, 306, 310, 313, 318, 319, 322, 342, 350, 358, 362, 366, 370, 374, 377, 378 e 382. Com o Valor Total de R\$ 282.261,26 (duzentos e oitenta e dois duzentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

**COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ:

**16.831.959/0001-09**. ITENS: 05, 06, 09, 13, 14, 17, 21, 25, 29, 33, 37, 41, 45, 49, 57, 61, 69, 73, 77, 81, 85, 89, 101, 105, 109, 113, 117, 121, 124, 129, 137, 141, 145, 149, 161, 165, 169, 173, 177, 181, 189, 193, 201, 205, 213, 221, 225, 229, 233, 235, 236, 237, 245, 253, 257, 258, 261, 265, 273, 289, 297, 301, 305, 309, 317, 321, 323, 337, 341, 345, 346, 349, 353, 357, 361, 365, 369, 373, 381, 385, 386, 387, 388, 389, 390 e 391. Com o Valor Total de R\$ 248.683,66 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

ITENS FRACASSADOS: 62 e 170

Nova Maringá - MT, 17 de Janeiro de 2020.

**ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 002/2.020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público **A RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2.020 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes 27/01/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 31/01/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: [licitacao@nova-xavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@nova-xavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina - MT, 17 de janeiro de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 PROCESSO Nº 061/2019**

**TIPO:** Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 005/2019, cuja abertura ocorreu às 10h00min do dia **05 de Dezembro**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO**

ANTÔNIO-MT. Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -	20.590.555/0001-48	08	R\$ 27.356,00
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -	05.443.348/0001-77	02	R\$ 6.900,00
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI -	16.970.999/0001-31	07	R\$ 12.552,00
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	14.905.502/0001-76	03	R\$ 35.992,00
FERNAMED LTDA -	04.759.433/0001-86		R\$ 3.958,00
GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA -	17.472.278/0001-64	19	R\$ 59.967,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	12.889.035/0001-02	64	R\$ 191.679,00
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	26.419.311/0001-83	23	R\$ 59.877,00
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	28.418.133/0001-00	08	R\$ 33.587,00
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME -	15.031.173/0001-44	11	R\$ 40.510,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	14.595.725/0001-84	01	R\$ 2.511,00
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI -	05.159.591/0001-68	22	R\$ 66.698,00
SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -	28.643.008/0001-95	11	R\$ 57.832,00
TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. -	32.364.822/0001-48	05	R\$ 60.184,40
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI -	22.862.531/0001-26	02	R\$ 2.350,00

VALOR TOTAL R\$: 661.953,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT,

sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, 20 de Janeiro de 2020.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA N. 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, estado de Mato Grosso, torna público que, após o julgamento dos recursos contra o resultado da habilitação divulgado anteriormente, permaneceram habilitadas para a fase seguinte do certame, as empresas C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e COEL COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, ficando inabilitada a licitante AF GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA - ME. A sessão de abertura das propostas de preço das licitantes habilitadas ocorrerá no dia 21/01/2020, às 09h00 (horário do Estado de Mato Grosso) na Sala de Licitações. Planalto da Serra-MT, 17 de janeiro de 2020.

Deliana Silva - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para a futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de carnes sob o regime de entrega PARCELADA, conforme descrito neste edital e seus anexos, acontecerá no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00h, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs. Porto Estrela - MT, 17 de janeiro de 2020.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 16:00 horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO DE BARRO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PINTO, QUADRA B, LOTE 01, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BURITI-RONDONÓPOLIS - MT NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de janeiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 56/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LOGRADO DE SOUZA, ÁREA VERDE DA QUADRA 37 NO LOTEAMENTO VILA MINEIRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **MEDEIROS ENGENHARIA E ACESSORIA EIRELI - EPP**, no valor total da obra de R\$ 236.956,85 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2020

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 62/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE DE ALAMBRADO NA SEDE DA UNEMAT, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO JARDIM ADRIANA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **LAGOTELA EIRELI EPP**, no valor total da obra de R\$ 411.764,07 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2019

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 69/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA BR 163, KM 94 AO 96, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NA PRAÇA DO CEU, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MARGARIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO/CPL/SEMAD nº 014/2019. **Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal O Estado de Mato Grosso, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.**

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2020  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 85/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 85/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM VILA ROSELY, LOCALIZADO NA RUA A, QUADRA 1, S/N. JARDIM MORUMBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E MURO NA VILA GOULART, LOCALIZADO NA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL;** que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: **LOTE: 01; DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM VILA ROSELY, LOCALIZADO NA RUA A, QUADRA 1, S/N. JARDIM MORUMBIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL. PREÇO: R\$ 822.707,48. VENCEDOR: CONSTRUTORA MEX LTDA EPP. LOTE: 02; DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E MURO NA VILA GOULART, LOCALIZADO NA SETE DE SETEMBRO, BAIRRO VILA GOULART, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL. PREÇO: R\$ 746.085,91. VENCEDOR: B.N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI.**

Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2020

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020** RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ANDERSON VAZ MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.917.415/0001-80 para prestação de Serviços de Manutenção em servidores, firewall, cabeamento estruturado e rede de dados, incluindo os serviços de Atualização do Sistema operacional e backup de dados, configuração e de outros serviços inerentes à Manutenção do funcionamento dos sistemas do Servidor da Prefeitura Municipal de Vila Rica, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações -C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 16 de Janeiro de 2020. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 421.481.893-87/R.G.: 1614784 SSP/GO/Contratante.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

A Pregoeira Oficial, Sr.ª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 016/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Combustível para atender as necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Vila Rica, onde foram declaradas vencedoras as empresas: **BARBOSA & COELHO LTDA VALOR R\$ 1.271.248,00 J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA VALOR R\$ 8.213.700,00 POSTO BEGE LTDA VALOR R\$ 7.029.500,00. Vila Rica - MT, 17 de Janeiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015**

# TERCEIROS

**ÁUREO LUDOVICO DE PAULA**, CPF 292.397.021-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de irrigação por pivô central com área de 714,50 ha, na Fazenda Guapeva, BR 158, Zona Rural, município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

**JÉSSICA LANE DE OLIVEIRA KUROYANAGI** - CPF: 021.756.201-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 60m no município de Cuiabá-MT.

**ASSOCIAÇÃO DAS REV. PROD. AGROTÓXICOS E AFINS REC. AR. DE EMBALAGENS VAZIAS DE NOVA BANDEIRANTES - ARABAND**, CNPJ: 20.442.821/0001-95, localizado no Município de NOVA BANDEIRANTES/MT, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a RLO - Renovação da Licença de Operação para a Atividade de **Posto de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - CANOPUS MOTOS**, inscrita no CNPJ 02.974.456/0006-92 - Filial, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína - SAMMA, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO)**, para as atividades de **LAVAGEM DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Avenida JK, 2087, setor 12, quadra QTR02, lote 02-A, bairro setor expansão comercial AR-1, município de Juína, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **DISVECO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.971.360/0016-42 - Filial, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Juína - SAMMA, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO)**, para as atividades de **LAVAGEM DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizada na Avenida JK, S/N, lote 1, quadra 6, setor de serviços, loteamento expansão urbana de Juína, município de Juína, estado de Mato Grosso. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**Fausto Schöll**, inscrito no CPF nº. 738.362.739-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Outorga para Captação de Água Subterrânea de um Poço Tubular, situado na Faz. São Miguel, S/N, Zona Rural, Sorriso/MT.

**INSTITUTO AMBIENTAL BASE**, CNPJ N.º 23.793.450/0002-65, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para atividade de **USINA DE COMPOSTAGEM**, localizada na Estrada Municipal TS-37, Gleba São Salvador, Zona Rural, Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (065) 3326-2760**

**POSTO BOM FIM LTDA - POSTO ARCO ÍRIS**. Inscrita no CNPJ N.º 04.562.749/0002-64 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença de Operação (LO) para operação de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizada no Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

“**HUMBERTO APARECIDO BRAZ**”, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para as **Atividades de Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**. Localizada na AV. São Sebastião, nº 107, Bairro Cidade Alta no município de Cuiabá /MT.

**O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 05.683.277/0031-03; torna público que requereu junto à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio ambiente do Município de Primavera do Leste/MT a Renovação de Licença de Operação para atividade de comércio atacadista de insumos agrícolas.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**KLEDER LUIZ PIAIA**, CNPJ: 01.107.826/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 55.10-8-01 HOTÉIS. Endereço: Av. Idemar Riedi, nº 9358, Bairro Industrial 1ª Etapa. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**DEPOSITO DE MADEIRAS GALINO LTDA**, CNPJ: 17.206.117/0001-29, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos. Endereço: Rua Francesco Matarazzo, nº 1777, Bairro Industrial Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**FORTE GÁS ME**, sediada na Avenida União do Norte, nº 2 Bairro Daury Riva na cidade de Sinop - MT, inscrita no CNPJ sob nº 27.383.886/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), as Licenças Ambientais na Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Fernanda Oliveira - Assessoria e Projetos Ambientais (66) 9 9998 -6898.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**MAURO ANTONIO CAIXETA** - CPF 454.315.821-00, torna público que requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação, para atividade barracão de aluguel, situado na Rua 7, quadra 47, lote 13, CPA 3.

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

**COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES  
Secretaria de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS**

**HOTEIS GLOBAL S.A.** - Em recuperação judicial, CNPJ/MF nº 03.150.745/0001-25, com sede na Rua das Orquídeas, nº 98, Sala 04, Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78050-010 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE sob o nº 5130000404-

6, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio do seguintes livro: (i) Livro de Transferência de Ações. A Administração da Companhia irá solicitar a inclusão na pauta da próxima Assembleia Geral da ratificação pelos acionistas da Companhia de todos os atos societários devidamente realizados e registrados na JUCEMAT. Diretoria. Cuiabá - 17/01/2020.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n. 05/2020**  
**CIA 0071042-68.2019.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1509/2019-C.ADM - DJE nº. 10631, de 10/12/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2020- CIA n. 0071042-68.2019.8.11.0000**, no dia **31 de janeiro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo

diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Alcool em gel, bandeja inox, Cappuccino diet, colher de chá, etiqueta papel couchê, extrator de grampo, faca de mesa, garrafa térmica 1,2L, marca texto salientador na cor amarela, prato raso, xícara para café, xícara de chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida neste edital e o termo de referência anexo a ele."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

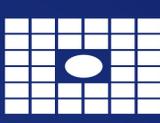
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br](mailto:valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 16 de janeiro de 2020.

**Fernando Davoli Batista**

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição





**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▶ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▶ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**  
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▶ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\***

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

**GOVERNO DE MATO GROSSO**

[WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR](http://WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR)  
 /MATOGROSSOSAÚDE

 Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
 CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT  (65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”